

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202008695

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL.
Exercício:	2019
Período de gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Enviado por:	ODAIR JOSE DE MATOS
Data de envio:	20/06/2020 12:17:05

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ODAIR JOSE DE MATOS	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_INCISO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_INCISO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III - NOTA EXPLICATIVA.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_INCISO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_INCISO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_INCISO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_INCISO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_INCISO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_INCISO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_INCISO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_INCISO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISO XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_INCISO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ART. 6 PARAGRAFO 2.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO I.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO II.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO III.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ADENDO IV.pdf



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO I

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
ACOMPANHADO DA ATA SOLENE DE
POSSE DA MESA DIRETORA E TERMO
DE POSSE PARA O BIÊNIO 2019/2020**

EXERCÍCIO 2019



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

Barbalha (CE), em 10 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente, conforme disposto na Instrução Normativa nº 03/97, modificada pela Instrução Normativa nº 01/2001, 02/2008 e 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Barbalha, alusiva ao exercício financeiro de 2019, período de 01/01/2019 a 31/12/2019, para análise e julgamento por parte dessa Corte de Contas.

Na oportunidade, apresentamos a V. Exa. e aos demais membros desse Colegiado, protestos de estima e consideração.

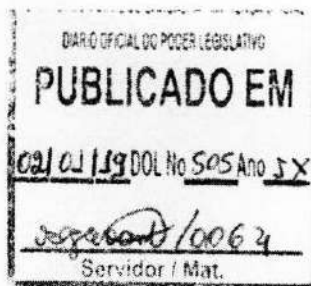
Atenciosamente,

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza - Ceará.



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63.180-000
Fone/Fax: (0**88) 532.1068 – cambar@netcariri.com.br




Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha para o biênio 2019/2020.

Reg. Pessoas Jurídicas
1º Ofício - Barbalha/CE
Registrador:

Presidência: Everton de Souza Garcia Siqueira-Vevé

Às 10 horas 22 minutos (dez horas e vinte e dois minutos) do dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, reuniram-se em Sessão Solene os membros da Câmara Municipal, para empossar a Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. O mestre de Cerimônia convidou para compor a Mesa Diretora, o Vereador que presidirá a Sessão, Everton de Souza Garcia Siqueira – Vevé; o Presidente eleito Odair José de Matos; Vice-Presidente, Carlos André Feitosa Pereira; 1º Secretário, Antônio Hamilton Ferreira Lira; 2º Secretário, João Ilânio Sampaio. Em seguida convidou os Vereadores para compor os seus assentos, Antônio Sampaio, Antônio Correia do Nascimento – Carlito, Dorivan Amaro dos Santos, Daniel de Sá Barreto Cordeiro, Moacir de Barros de Sousa, Francisco Wellton Vieira, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Maria Aparecida Carneiro Garcia – Rosa, Marcus José Alencar Lima – Capitão e Tércio Honorato. O Presidente constatando que havia número legal de Vereadores, nos termos do Inciso XXV, letra “c” do artigo 32 do Regimento Interno desta Casa, **declarou aberta a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha para o Biênio 2019-2020**, e convidou o Vereador **Odair José de Matos para fazer a Oração do Dia**. Em seguida foi executado o Hino Nacional. O Presidente convidou os novos membros da **MESA DIRETORA PARA DE PÉ**, fazerem o **compromisso** de posse no seguinte teor: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do seu povo”**. Em seguida, individualmente, os membros respondem **“ASSIM O PROMETO”**. O Presidente da Sessão, Vereador Everton de Souza Garcia Siqueira – Vevé passou a palavra ao Mestre de Cerimônia para fazer a leitura dos Termos de Posse no seguinte teor: **“TERMO DE POSSE - Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceu o Senhor Odair José de Matos, Vereador eleito no dia 20 de dezembro de 2018, para o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Barbalha para o biênio 2019/2020, e**






Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 63.180-000
Fone/Fax: (0**88) 532.1068 - cambalha.net/cam.br

Reg. Pessoas Jurídicas
1º Ofício - Barbalha/CE
Registrador:

que após prestar perante o Plenário o compromisso de posse, foi por mim empossado, apresentando também os documentos exigidos por este ato, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado ficou apto a assumir todas as funções previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa confiadas ao cargo ora empossado. Nada mais havendo a tratar, eu Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, Presidente da Sessão, mandei lavrar o presente termo que pelos demais vai assinado. Barbalha-CE, 1º (primeiro) de janeiro de 2019 – Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, Presidente da Sessão. “TERMO DE POSSE - Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceu o Senhor **Carlos André Feitosa Pereira**, Vereador eleito no dia 20 de dezembro de 2018, para o Cargo de **Vice - Presidente** da Câmara Municipal de Barbalha para o biênio 2019/2020, e que após prestar perante o Plenário o compromisso de posse, foi por mim empossado, apresentando também os documentos exigidos por este ato, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado ficou apto a assumir todas as funções previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa confiadas ao cargo ora empossado. Nada mais havendo a tratar, eu Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, Presidente da Sessão, mandei lavrar o presente termo que pelos demais vai assinado. Barbalha-CE, 1º (primeiro) de janeiro de 2019 – Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, Presidente da Sessão”. “TERMO DE POSSE - Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceu o Senhor **Antônio Hamilton Ferreira Lira**, Vereador eleito no dia 20 de dezembro de 2018, para o Cargo de **1º Secretário** da Câmara Municipal de Barbalha para o biênio 2019/2020, e que após prestar perante o Plenário o compromisso de posse, foi por mim empossado, apresentando também os documentos exigidos por este ato, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado ficou apto a assumir todas as funções previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa confiadas ao cargo ora empossado. Nada mais havendo a tratar, eu Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, Presidente da Sessão, mandei lavrar o presente termo que pelos demais vai assinado. Barbalha-CE, 1º (primeiro) de janeiro de 2019 – Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, Presidente da Sessão”. “TERMO





Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068 - cambar@netcariri.com.br

DE POSSE - Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceu o Senhor **João Ilânio Sampaio**, Vereador eleito no dia 20 de dezembro de 2018, para o Cargo de **2º Secretário** da Câmara Municipal de Barbalha para o biênio 2019/2020, e que após prestar perante o Plenário o compromisso de posse, foi por mim empossado, apresentando também os documentos exigidos por este ato, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado ficou apto a assumir todas as funções previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa confiadas ao cargo ora empossado. Nada mais havendo a tratar, eu Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, Presidente da Sessão, mandei lavrar o presente termo que pelos demais vai assinado. Barbalha-CE, 1º (primeiro) de janeiro de 2019 – Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, Presidente da Sessão”. Após a leitura e assinatura dos Termos de Posse o **Presidente Everton de Souza Garcia Siqueira – Vevé, passou a direção dos trabalhos para o novo Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Vereador Odair José de Matos** - *“Bom dia a todos aqui presentes, quero dizer da felicidade de contar com a presença de todos e dizer da responsabilidade que temos ao assumir esse novo momento, e, um dos Poderes que representa o nosso Município, o Poder Legislativo. Inicialmente quero agradecer ao Vevé, Everton Siqueira, que tem sido o exemplo de administrar, de fazer gestão e que, acima de tudo fazer à nova política, a política moderna, a política do diálogo, a política do respeito e comprometido com o bem estar da sociedade. A você Vevé, o meu eterno respeito, a minha gratidão e o desejo de que em 2019 (dois mil e dezenove) todas as suas atividades sejam abençoadas por Deus e que tenha êxito e sucesso, porque a contribuição, a significativa contribuição que você deu à frente do Poder Legislativo nos últimos dois anos, faz com que você tenha o respeito e a gratidão de toda sociedade. Saudar a Mesa, a nova Mesa Diretora e agradecer a Mesa que conclui os seus trabalhos, dizer ao Vice – Presidente André Feitosa que é uma honra tê-lo ao meu lado, compondo a Mesa, que não tenho dívida de que você será um grande auxiliar para que possamos dar continuidade ao trabalho executado pela Mesa Diretora, que nesse momento finda os seus trabalhos. Ao Vereador Hamilton Lira, que tem sido competente, responsável, sempre buscando estar presente, desempenhar da melhor forma possível seu papel. E, ao amigo Professor e Vereador Ilânio que tem sido uma pessoa, que muito embora não tenha nenhuma experiência da vida política, mas que tem uma experiência da*



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068 - cambar@netcarui.com.br

vida humana, da vida do dia a dia, da vida social, da vida das pessoas e é um exemplo de vida familiar, a você Ilânio, já antecipo, será aqui o amigo, o conselheiro de todas as horas. Aos meus queridos colegas Vereadores Wellton Vieira, o Antônio Sampaio, Carlito, o Tárccio Honorato, o Vereador Rildo Teles, a Vereadora Rosa, o Vereador Daniel, o Vereador Dorivan e o Vereador Moacir agradeço demais pelo convívio que tive com todos vocês e que aprendi muito e que a melhor forma de mostrar a gratidão é estando aberto ao diálogo e a todas as discussões pra que nós possamos dar continuidade ao grande trabalho do Poder Legislativo. Quero também saudar a minha família, minha esposa, minhas filhas, os meus irmãos, tios, primos, parentes que estão aqui hoje e que certamente serão o meu alicerce na árdua missão que se inicia a partir de agora. Saudar a presidente da Associação dos Agentes de Saúde, Elizandra Pereira, minha amiga, conselheira, Leonardo que representa tão bem o Sítio Santana, ao Seu Vicente Cunha, que já foi Diretor dessa Casa, ao Totó amigo. Dizer do meu respeito que tenho a Imprensa e que abrirei todo e qualquer diálogo pra que nós possamos divulgar as atividades da Casa Legislativa da forma mais transparente possível pra que as pessoas saibam como está sendo desenvolvido. A você Luiz Paixão, que representa a educação, é uma bandeira super importante que eu tenho a honra de defender. De modo bem especial, quero saudar a minha querida amiga Betilde, que me deu a oportunidade de conhecer um pouco da vida pública, quando fui secretário adjunto, nos anos de 2009 (dois mil e nove) e 2010 (dois mil e dez), a você Betilde, toda a minha gratidão e também dizer que será minha conselheira, pessoa que eu ligarei, irei na sua casa pra que nós possamos discutir as coisas que forem importantes pra Barbalha, pela sua experiência, pela sua capacidade. E a você Antônio Everardo, também já foi Vereador, também já foi Presidente, será uma pessoa fundamental dentro de um projeto político, como conselheiro, como amigo e como pessoa que participará. Enfim a todos, o Laéssio, o Moisés, até peço desculpas se não fiz menção a alguém que esteja aqui presente. Bom, a nossa responsabilidade, ela, em primeiro lugar, ela é baseada em dar continuidade ao grande trabalho exercido pelo Vereador Vevé, que fez uma renovação nessa Casa, não só uma renovação de estrutura física, mas uma renovação de forma de atendimento, de visão, futurística e uma pessoa que criou uma identidade muito grande com o projeto político que, ao meu ver, a Barbalha precisa. Para isso, pra que nós posamos dar continuidade, eu quero aqui pedir a cada um dos Vereadores que tenham a compreensão que nós teremos sim dificuldades, mas que acima de tudo nós



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068 - cambar@net.com.br

temos, Vereador Rildo, a capacidade de assimilar e superar as adversidades que teremos. Dizer que não terei nenhum problema em dialogar com Vereadores da situação ou de oposição, afinal de contas, a Câmara é composta pelos 15 (quinze) Vereadores, os 09 (nove) que fazem parte da oposição e os 06 que fazem parte da situação. Quero aqui assumir esse compromisso de dialogar, socializar todas as questões Da Casa legislativa com todos os Vereadores. A nossa gestão, e eu tenho conversado muito com a nova Mesa Diretora ela deve ser pautada nos três pilares a transparência, porque entendo que a política vive um momento de banalização, onde as pessoas têm uma visão generalizada e nós não podemos permitir que essa visão atinja as pessoas de bem que estão no meio político, por isso é importante fazermos um trabalho de divulgação e precisarei muito da Imprensa pra nos auxiliar nesse sentido. O pilar do diálogo, o diálogo será aberto e franco com toda a sociedade da Barbalha, com o Poder Executivo, com os poderes constituídos, para que possamos encontrar alternativas dentro de um bem comum, Vereador Daniel, que é o bem que busca melhoria para a sociedade, para as pessoas, sobretudo aquelas mais humildes, aquelas que mais precisam. E, por fim, penso que esse será um grande desafio e peço o apoio e o auxílio de todos os Vereadores dessa Casa, assim como também dos funcionários. A ideia de voltarmos a levar a Casa do Povo ao povo, fazermos a Câmara Itinerante, que seja uma vez por mês ou até bimestralmente, sejam avaliadas todas as possibilidades, as questões que são difíceis, como por exemplo, a segurança, mas que dentro dessa avaliação, todos estejamos abertos a oportunidade de dar aquelas pessoas que ainda não têm acesso à internet, que ainda não têm acesso às redes sociais, de poder ter contato direto com cada um de nós que somos os legítimos representantes do povo. No mês de janeiro será um mês de intensas discussões para que cheguemos a um consenso e possamos colocar essa atividade em prática. Quero também dizer, que todos sabem, faço parte de um projeto político, que tem à frente o Governador Camilo Santana, Deputado Estadual Fernando Santana e diversos outros políticos eleitos, com mandatos, certamente, serão também, os nossos amigos, os nossos conselheiros, para discernir, para encontrar alternativas e desenvolver e efetivar projetos que possam beneficiar, melhorar a vida das pessoas. Por fim, quero agradecer a todos os funcionários dessa Casa que todos os dias estão aqui, a Gracinha, a Lírida, ao Demétrio, a todos, a Oceana, a Dora, a todos que estão aqui e fazem um excelente trabalho. Dizer que iremos iniciar um processo de diálogo com todos, pra ouvir a opinião, pra ouvir a sugestão de cada um

ATO 5023	
Emolumentos.....	RS 4,44
Fermoju:.....	RS 0,23
Selo.....	RS 0,78
FAADEP:.....	RS 0,22
ISS.....	RS 0,22
FRMP.....	RS 0,22
TOTAL.....	RS 6,11





Câmara Municipal de Barbalha
 Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
 Fone/Fax: (0**88) 532 1068 – camborua.net.br

deles e nesse sentido encontrar alternativas, Vevé, pra dar continuidade ao seu trabalho, e ainda, se possível, melhorar, porque essa é a nossa intenção, esse é o nosso objetivo. Agradecer aos dois Assessores Jurídicos, o Dr. Roberto Ruy e o Dr. Ramon. Dizer que no meu primeiro contato com a equipe que estamos montando já determinei que tudo tenha transparência e que não seja permitido nada que possa macular a imagem da Câmara, nada que possa diminuir a imagem de uma Câmara que é referência na Região do Cariri. É nesse sentido que quero, a partir de amanhã, junto com essa Mesa Diretora, junto com todos os Vereadores, junto com a sociedade de Barbalha, com todas as pessoas, com a própria Administração, encontrar alternativas que contribuam para a vida do povo de Barbalha. Politicamente tenho um lado, mas administrativamente nós temos que entender da responsabilidade que temos com todas as pessoas de Barbalha, por isso quero deixar o meu abraço a todos, agradecer a presença de todos e dizer que amanhã inicia-se uma nova gestão, comprometida em dar continuidade e contar com a parceria de todos. Muito obrigado". A **Palavra foi Facultada**, sendo usada por: **Antônio Laéssio Ferreira** – Saudou a todos, parabenizou o novo Presidente Odair José de Matos e Parabenizou e agradeceu ao ex Presidente Everton Siqueira – Vevé, pelo excelente trabalho desenvolvido à frente da Câmara Municipal e pelo espaço sempre aberto para usar a Tribuna desta Casa Legislativa e fazer as reivindicações para a sua comunidade, salientando que nunca recebeu um não dos 15 (quinze) Vereadores e que foi sempre bem tratado por todos na Câmara, e, solicitou ao Presidente Odair que fosse dada essa mesma oportunidade às pessoas durante a sua gestão. Falou também da sua grande satisfação de estar presente nesse momento de grande alegria do amigo Odair, como também da nova Mesa Diretora. **Antônio Hamilton Ferreira Lira** – Saudou a todos, em nome do ex Presidente Everton de Souza Garcia Siqueira – Vevé, tendo a honra de passar esses dois anos últimos anos lhe auxiliando como 1º Secretário, onde aprendeu muito ao lado de Everton Siqueira, que apesar da pouca idade é muito capacitado, preparado, com perfil de liderança, perfil de gestor e excelente administrador. Saudou o Presidente empossado, Odair José de Matos, o Vice – Presidente André Feitosa e o 2º Secretário João Ilânio Sampaio, e, falou que se enche de orgulho em participar novamente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a qual está sendo elogiada como uma das melhores Câmaras da Região do Cariri, pois trabalha com muita seriedade, transparência e qualidade, e, parabenizou Everton Siqueira pela nova estruturação do Poder Legislativo Barbalhense. **Carlos André**

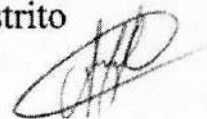




Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068 – cambar@netcarim.com.br

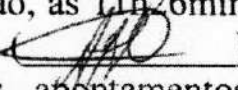
Feitosa Pereira – Saudou a todos e parabenizou o ex Presidente Everton Siqueira – Vevé pelo excelente trabalho desenvolvido na Câmara Municipal de Barbalha, pela sua gestão moderna, com bastante eficiência, e grandes transformações, a exemplo das sessões transmitidas pelas redes sociais, viabilizando o acesso do povo às reuniões, como também a inclusão do ponto digital para os servidores, entre outros benefícios e melhorias. Agradeceu a todos os Vereadores que lhe confiaram o voto e parabenizou os Vereadores concorrentes, Tércio Honorato, Carlito, Capitão Marcus Alencar e Antônio Sampaio e parabenizou todos os Vereadores pelos dois anos que trabalharam juntos, salientando que o importante é que os trabalhos foram realizados por todos. **João Ilânio Sampaio** – Saudou a todos e agradeceu o ex Presidente Everton Siqueira – Vevé pelo excelente trabalho realizado à frente da Câmara Municipal de Barbalha, aos amigos e visitantes que vieram prestigiar essa Sessão, aos Assessores Jurídicos, muito bem representados pelo Dr. Roberto Ruy e Dr. Ramon, a Servidora Gracinha, a imprensa, a sua família aqui presente, sua esposa e filhos, a Sra. Betilde, como também a todos que acompanham a Sessão através do Facebook. Falou também que antes de vir a esta sessão assistiu uma missa, e o Arcebispo Valmon Pereira Azevedo falou que hoje inicia-se um novo ciclo da política do Brasil, onde os novos gestores estão assumindo desde a presidência da República até as Câmaras Municipais em seus novos biênios e ele disse mais, *“vamos construir, vamos cultivar a boa política, a política do bem, a política da honestidade, a política da transparência, a política que você se sinta servidor público que vá cuidar dos bens que não são seus, você foi confiado e você é pago por esse povo”*. Salientou que essas palavras caíram como uma luz, e que dessa forma irão conseguir dias melhores para todos que estão aqui e para as gerações futuras. Agradeceu aos colegas Vereadores que lhe confiaram o voto e estão firmes e fortes para enfrentar essa nova missão, procurando dar continuidade aos trabalhos iniciados pelo ex Presidente Everton Siqueira – Vevé, e, se colocou a disposição de todos os barbalhenses. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Saudou a todos os presentes, saudou aos pares, na pessoa do amigo Vereador Tércio Honorato, saudou a Mesa Diretora, na pessoa do Novo Presidente Odair José de Matos, a assistência presente, aos Servidores, Assessores Jurídicos Dr. Roberto Ruy e Dr. Ramon, salientando que em meio há vários debates o foco principal aqui é o bem estar do povo e Barbalha, e assim deve ser o mandato da nova Mesa Diretora, enfatizando o artigo 37 da constituição Federal que reza: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito




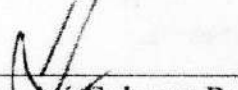



Câmara Municipal de Barbalha


Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 63 130 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1065 - cumbar@netzarri.com.br

Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”. Salientando que esse deve ser o foco da sua gestão. E, em nome do Prefeito Argemiro Sampaio, sugeriu parcerias que possa melhorar para o povo de Barbalha, para que o povo seja beneficiado. Falou também que o que menos se precisa é de divergência, encerrou suas palavras com um poema de Carlos Drummond de Andrade dedicado ao Presidente Odair José de Matos, a Mesa Diretora, ao brilhante Everton Siqueira - Vevé e a todos os Barbalhenses com o seguinte teor: *“Para você desejo um sonho realizado, o amor esperado, a esperança renovada, para você desejo todas as cores desta vida, todas as alegrias que puder rir, todas as músicas que puder emocionar, desejo que os amigos sejam mais cúmplices, que sua família seja mais unida, que sua vida seja mais bem vivida, gostaria de lhe desejar tantas outras coisas, mas nada seria suficiente, então desejo apenas que você tenha muitos desejos, desejos grandes e que eles possam te mover a cada minuto ao rumo da sua felicidade”*. Encerada a lista de oradores o Presidente Odair José de Matos convidou a todos para de pé, ouvir a execução do Hino de Barbalha. Após a execução do Hino o Presidente agradeceu ao ex Presidente Everton Siqueira - Vevé, como também à Mesa Diretora que agora encerra seus trabalhos, agradeceu aos internautas, a Nova Mesa Diretora, a todos os Vereadores aqui presentes, a Sra. Betilde, ao Sr. Antônio Everardo, e, de um modo geral a todos vocês que com certeza darão a significativa contribuição a nova gestão. Em seguida o Presidente Odair José de Matos declarou encerrada a Sessão, às 11h26min (onze horas e vinte e seis minutos). E para tudo constar, eu ) Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.


Odair José de Matos
Presidente


Carlos André Feitosa Pereira
Vice Presidente


Antônio Hamilton Ferreira Lira
1º Secretário


João Ilânio Sampaio
2º Secretário



Câmara Municipal de Barbalha
 Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
 Fone/Fax: (0**88) 532 1068 – cambarbalha.net.br

Reg. Pessoas Jurídicas
 1º Ofício - Barbalha/CE
 Registrador:

Demais Vereadores Presentes na Sessão:

Antônio Sampaio

Antônio Correia do Nascimento (Carlito)

Dorivan Amaro dos Santos

Daniel de Sa Barreto Cordeiro

Everton de Souza Garcia Siqueira (Vevé)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

Francisco Wellton Vieira

Moacir de Barros de Sousa

Maria Aparecida Carneiro Garcia (Rosa),

Marcus José Alencar Lima (Capitão)

Tarcio Araújo Vieira (Tarcio Honorato)

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolo A-02, fls. 134V, nº 22895.
 Registrado(a) às fls. 101/109, do livro
 A-10, sob nº 771.
 Barbalha, Ceará.
 Em: 08. FEVEREIRO. 2019

1º Registrador de Pessoas Jurídicas
 "VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

ATO 5023	ATO 5001	ATO 5026 (Sem selo)
Emolumentos.....R\$ 4,44	Emolumentos...R\$ 63,14	Emolumentos...R\$ 44,69
Fermoju:.....R\$ 0,23	Fermoju:.....R\$ 3,99	Fermoju:.....R\$ 3,99
Selo.....R\$ 0,78	Selo.....R\$ 5,13	Selo.....R\$ 0,0
FAADEP:.....R\$ 0,22	FAADEP:.....R\$ 3,16	FAADEP:.....R\$ 2,23
ISS.....R\$ 0,22	ISS.....R\$ 3,16	ISS.....R\$ 2,23
FRMP.....R\$ 0,22	FRMP.....R\$ 3,16	FRMP.....R\$ 2,23
TOTAL:.....R\$ 6,11	TOTAL:.....R\$ 81,74	TOTAL:.....R\$ 55,37
Selo: AD 995654	Selo AI 093358	Selo: PRENOTAÇÃO



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
 Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
 Fone/Fax. (0**88) 532 1068 –

Barbalha - Barbalha/CE
 Registrador
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA - IMPRENSA OFICIAL
 DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
PUBLICADO EM
 02/01/19 DOL No 505 Ano 5 X
 Servidor / Mat. 10064

TERMO DE POSSE 001/2019

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas na sede da Câmara Municipal de Barbalha, compareceu o Senhor **Odair José de Matos**, Vereador eleito no dia 20 de dezembro de 2018, para o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Barbalha para o biênio 2019/2020, e que após prestar perante o Plenário o compromisso de posse, foi por mim empossado, apresentando também os documentos exigidos por este ato, e pela mesma autoridade, foram aceitos e determinado seu arquivamento para os fins de direito, sendo certo ainda, que o nomeado ficou apto a assumir todas as funções previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa confiadas ao cargo ora empossado. Nada mais havendo a tratar, eu Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé, Presidente da Sessão, mandei lavrar o presente termo que pelos demais vai assinado.

Barbalha-CE, 01 de Janeiro de 2019



[Signature]
Everton de Souza Garcia Siqueira - Vevé
 Presidente da Sessão



[Signature]
Odair José de Matos
 Presidente

[Signature]
Antônio Hamilton Ferreira Lira
 1º. Secretário

[Signature]
Carlos André Feitosa Pereira
 Vice-Presidente

[Signature]
João Ilânio Sampaio
 2º. Secretário

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
 BARBALHA - CE
 Rua Nazário de Sá, 77 - Fone: 532-1230

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 Protocolo A-02, fls. 134V, nº 22896.
 Registrado(a) às fls. 110, do livro A-10,
 sob nº 772.
 Barbalha, Ceará.
 Em: 08-FEVEREIRO. 2019

[Signature]
 1º. Secretário de Pessoas Jurídicas
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ATO 5023	ATO 5001	ATO 5026 (Sem selo)
Emolumentos.....R\$ 4,44	Emolumentos.....R\$ 63,14	Emolumentos.....R\$ 44,69
Fermoju.....R\$ 0,23	Fermoju.....R\$ 3,99	Fermoju.....R\$ 3,99
Selo.....R\$ 0,78	Selo.....R\$ 5,13	Selo.....R\$ 0,0
FAADEF.....R\$ 0,22	FAADEF.....R\$ 3,16	FAADEF.....R\$ 2,23
ISS.....R\$ 0,22	ISS.....R\$ 3,16	ISS.....R\$ 2,23
FRMP.....R\$ 0,22	FRMP.....R\$ 3,16	FRMP.....R\$ 2,23
TOTAL.....R\$ 6,11	TOTAL.....R\$ 81,74	TOTAL.....R\$ 55,37
Selo: AD 993652	Selo AI 093359	Selo: PRENOTAÇÃO



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO II

RELAÇÃO E CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO DE 2019

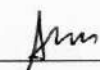
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

I.N. Nº 03/13
MODELO 01

Câmara Municipal de Barbalha	Exercício: 2019
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora: 01	
Nome da Unidade Gestora: Câmara Municipal de Barbalha	


NOME DO SERVIDOR (GESTOR) ODAIR JOSÉ DE MATOS			
CARGO OU FUNÇÃO Presidente		CPF 403.387.623-53	
MATRÍCULA 180		PERÍODO DA GESTÃO 01/01/2019 a 31/12/2019	
NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO 001/2019	DATA DO ATO 01 de janeiro de 2019	DATA DA PUBLICAÇÃO 02 de janeiro de 2019	
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Termo de Posse	DATA DO ATO 01/01/2019	DATA DA PUBLICAÇÃO 02/01/2019	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCM 02/01/2019
ENDEREÇO RESIDENCIAL Vila São João Brejinho, 311			
BAIRRO/DISTRITO Santana			
MUNICÍPIO Barbalha			
UF CE		CEP 63.180-000	
TELEFONES			
Fixo: (88) 3532.3316		Cel: (85) 9 8124.7128	
E-mails:			
marialeticiasantanamatos@gmail.com			
PREENCHIDO POR Raimundo Nonato de Almeida Matos		CARGO Contador	
MATRÍCULA CRC(CE) 011659/O-3	DATA 31/12/2019	ASSINATURA 	

Tesoureiro/Resp. Controle Interno



Antonia Saraiva de Sousa Silva
MAT: 161

Contador



Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

Presidente da Câmara
ODAIR JOSÉ DE MATOS



Visto

Município: BARBALHA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CMA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa.: PLENUS Serviços Administrativos e de Contabilidade Ltda - ME	Contador .: Raimundo Nonato de Almeida Matos
C.N.P.J.: 17.580.009/0001-11	C.P.F.: 313.010.373-20
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua.: Av. Coronel João Coelho, 207, Sala 9, 3º Andar	Rua.: José Vicente de Macedo Nº.:
Bairro/Distrito.: Centro	Bairro/Distrito.: Centro
Município.: Barbalha	Município.: Barbalha
UF.: CE CEP.: 63.180-000	UF.: CE CEP.: 63.180-000
Telefone.: (88) 9 8139-7952	Telefone.: (88) 9 9903.8053

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

De 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : Raimundo Nonato de Almeida Matos

C.R.C. : 011659/O-3

GESTOR MUNICIPAL

VISTO



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO III

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO,
FINANCEIRO, PATRIMONIAL,
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS, FLUXO DE CAIXA,
NOTAS EXPLICATIVAS E ANEXOS
AUXILIARES.**

EXERCÍCIO DE 2019

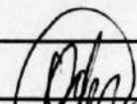
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	4.719.235,17	4.719.235,17
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	4.719.235,17	4.719.235,17
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		5.210.000,00	5.210.000,00	4.599.281,08	4.599.281,08	4.599.281,08	610.718,92
Pessoal e encargos sociais		3.280.000,00	3.420.000,00	3.358.919,54	3.358.919,54	3.358.919,54	61.080,46
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.930.000,00	1.790.000,00	1.240.361,54	1.240.361,54	1.240.361,54	549.638,46
Despesas de capital (IX)		360.000,00	360.000,00	119.954,09	119.954,09	119.954,09	240.045,91
Investimentos		350.000,00	350.000,00	119.954,09	119.954,09	119.954,09	230.045,91
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (XI) = (VIII + IX + X)		5.570.000,00	5.570.000,00	4.719.235,17	4.719.235,17	4.719.235,17	850.764,83
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		5.570.000,00	5.570.000,00	4.719.235,17	4.719.235,17	4.719.235,17	850.764,83
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		5.570.000,00	5.570.000,00	4.719.235,17	4.719.235,17	4.719.235,17	850.764,83
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

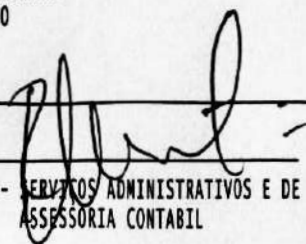
EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 00
Valores em Rea



OSAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA




PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:29:57
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

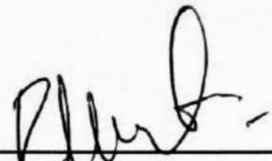

ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:30:07
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		4.719.235,17	4.677.339,70
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		4.719.235,17	4.677.339,70
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		4.719.235,17	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		4.719.189,00	4.670.650,47	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		4.719.189,00	4.670.650,47	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		852.884,84	850.700,27	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		852.884,84	891.815,89
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	25.500,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	2.653,72
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	46.393,77
Depósitos restituíveis e valores vinculados		828.412,64	794.286,05	Depósitos restituíveis e valores vinculados		828.412,64	794.080,56
Outros recebimentos extraorçamentários		24.472,20	30.914,22	Outros pagamentos extraorçamentários		24.472,20	48.687,84
Saldo do exercício anterior (IV)		46,17	47.851,02	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	46,17
Caixa e equivalentes de caixa		46,17	47.851,02	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	46,17
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		5.572.120,01	5.569.201,76	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		5.572.120,01	5.569.201,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:30:21
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:30:35
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	46,17
Creditos a curto prazo		20.875,96	20.875,96
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		3.274,05	4.377,11
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		24.150,01	25.299,24
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		482.716,67	373.454,76
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		482.716,67	373.454,76
TOTAL DO ATIVO		506.866,68	398.754,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Barbalha

PÁGINA: 00
Valores em Rea

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		506.866,68	398.754,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		506.866,68	398.754,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		506.866,68	398.754,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:30:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

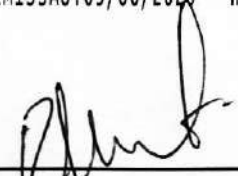

ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		20.875,96	20.922,13
Ativo Permanente		485.990,72	377.831,87
Total do Ativo		506.866,68	398.754,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		25.500,00	25.500,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		25.500,00	25.500,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		481.366,68	373.254,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:30:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

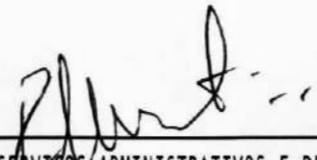

ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:30:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Barbalha

PÁGINA: 00
Valores em Rea

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-4.624,04	-4.577,87
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saude		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saude		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saude		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Barbalha

PÁGINA: 00
Valores em Rea

1410013101 - RPPS-Prev. Executivo	0,00	0,00
1410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00	0,00
1410023101 - RPPS-Prev. Legislativo	0,00	0,00
1410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00	0,00
1420013101 - RPPS-Financ. Executivo	0,00	0,00
1420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00	0,00
1420023101 - RPPS-Financ. Legislativo	0,00	0,00
1420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00	0,00
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1610000000 - CIDE	0,00	0,00
1620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000 - Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000 - Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00
2113000000 - Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00
2114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	0,00	0,00
2115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	0,00	0,00
2120000000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã	0,00	0,00
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Barbalha

PÁGINA: 00
valores em Rea

2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2211000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de custeio	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2311000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410013101	- RPPS-Prev. Executivo	0,00	0,00
2410013102	- RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance	0,00	0,00
2410023101	- RPPS-Prev. Legislativo	0,00	0,00
2410023102	- RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan	0,00	0,00
2420013101	- RPPS-Financ. Executivo	0,00	0,00
2420013102	- RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan	0,00	0,00
2420023101	- RPPS-Financ. Legislativo	0,00	0,00
2420023102	- RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00
2620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Barbalha

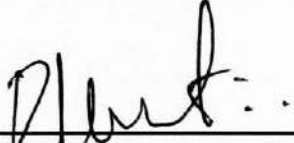
PÁGINA: 00
Valores em Rea

2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç		0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce		0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente		0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:30:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

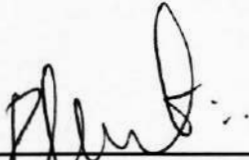


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		4.719.189,00	4.670.650,47
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		30.936,16	18.628,54
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		4.750.125,16	4.689.279,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		3.358.919,54	3.200.242,92
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.246.553,72	1.387.574,68
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		4.500,00	6.000,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		32.039,22	21.949,38
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		4.642.012,48	4.615.766,98
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		108.112,68	73.512,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:31:18
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

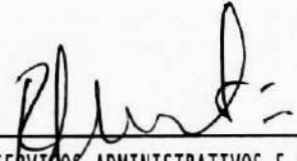

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:31:30
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:31:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:31:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

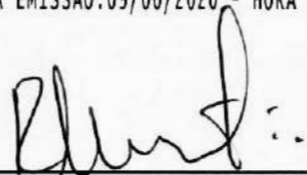


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:32:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		4.719.189,00	4.670.650,47
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		4.719.189,00	4.670.650,47

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:32:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



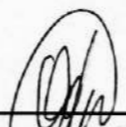
ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

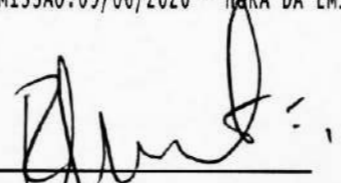


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		30.936,16	17.405,51
Desincorporação de passivos		0,00	1.223,03
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		30.936,16	18.628,54

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:32:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

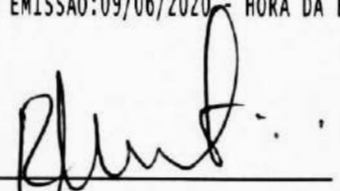

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções económicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:32:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



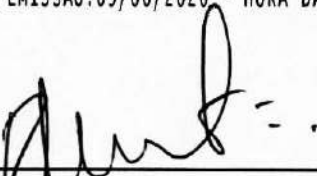
PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		2.738.333,82	2.602.326,26
Encargos patronais		620.585,72	597.916,66
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		3.358.919,54	3.200.242,92

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:32:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA



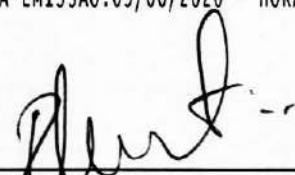
PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:33:01
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		29.232,16	17.405,51
Serviços		1.206.629,38	1.357.730,18
Depreciação, amortização e exaustão		10.692,18	12.438,99
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.246.553,72	1.387.574,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:33:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

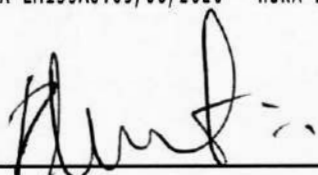


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:33:26
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

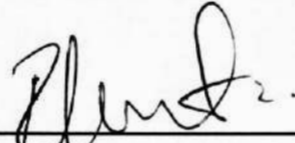

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		4.500,00	6.000,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		4.500,00	6.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:33:37
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.




ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		32.039,22	21.949,38
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		32.039,22	21.949,38

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:33:47
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



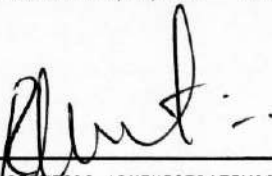
PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:33:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



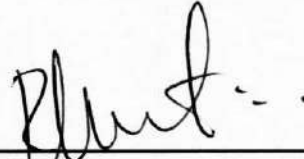
PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:34:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:34:19
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		4.719.189,00	4.670.650,47
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Barbalha

PÁGINA: 00
 Valores em Rea

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	4.719.189,00	4.670.650,47
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	30.936,16	17.405,51
Desincorporação de passivos	0,00	1.223,03
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	30.936,16	18.628,54
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	4.750.125,16	4.689.279,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	2.738.333,82	2.602.326,26
Encargos patronais	620.585,72	597.916,66
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	3.358.919,54	3.200.242,92
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Barbalha

PÁGINA: 00
 Valores em Rea

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	29.232,16	17.405,51
Serviços	1.206.629,38	1.357.730,18
Depreciação, amortização e exaustão	10.692,18	12.438,99
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.246.553,72	1.387.574,68
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	4.500,00	6.000,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	4.500,00	6.000,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	32.039,22	21.949,38
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	32.039,22	21.949,38

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Barbalha

PÁGINA: 00
 Valores em Rea

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		4.642.012,48	4.615.766,98
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		108.112,68	73.512,03

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:34:39
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 ODAIR JOSÉ DE MATOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
 ASSESSORIA CONTÁBIL

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		5.572.073,84	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		4.719.189,00	0,00
Outros ingressos operacionais		852.884,84	0,00
Desembolsos		5.452.165,92	0,00
Pessoal e demais despesas		4.594.781,08	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		4.500,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		852.884,84	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		119.907,92	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		119.954,09	0,00
Aquisição de ativo não circulante		119.954,09	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-119.954,09	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-46,17	0,00

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		46,17	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha

DATA DA EMISSÃO: 09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:35:04

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Barbalha

PÁGINA: 0001
 valores em Reais


	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		4.719.189,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		4.719.189,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		4.500,00	0,00
Total das transferências concedidas		4.500,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha

DATA DA EMISSÃO: 09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:35:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 OSAIR JOSÉ DE MATOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
 APOIO CONTÁBIL

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Barbalha

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

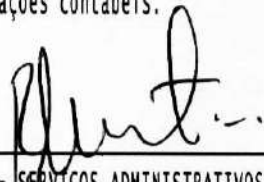
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		4.594.781,08	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		4.594.781,08	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha

DATA DA EMISSÃO: 09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:35:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 ODAIR JOSÉ DE MATOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA


 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
 ASSESSORIA CONTÁBIL

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

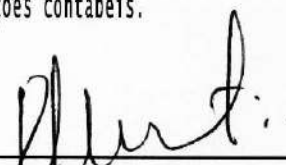
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha

DATA DA EMISSÃO: 09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 18:36:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL


EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Barbalha

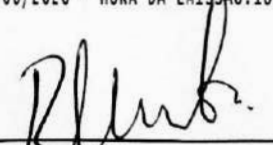
GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 00

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							398.754,00		398.754,00
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							108.112,68		108.112,68
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							506.866,68		506.866,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Barbalha - DATA DA EMISSÃO:09/06/2020 - HORA DA EMISSÃO:18:36:25


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Adendo II
 Em R\$ 1,00


**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.599.281,08	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	3.358.919,54
		Outras despesas correntes	1.240.361,54
T O T A L	4.599.281,08	T O T A L	4.599.281,08
DÉFICIT	4.719.235,17	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.599.281,08
		Despesas de capital	
		Investimentos	119.954,09
T O T A L	4.719.235,17	T O T A L	4.719.235,17

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	4.599.281,08
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	119.954,09
DÉFICIT.....	4.719.235,17	TOTAL.....	4.719.235,17
TOTAL.....	4.719.235,17		

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.



 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
 ASSESSORIA CONTABIL



 ODAIR JOSE DE MATOS
 PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.599.281,08
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.358.919,54	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.358.919,54		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.738.333,82		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	620.585,72		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.240.361,54	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.235.861,54		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	29.232,16		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	298.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	42.582,60		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	809.546,78		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			119.954,09
4.4.00.00.00	Investimentos		119.954,09	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	119.954,09		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	26.651,89		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	93.302,20		
			TOTAL DA DESPESA	4.719.235,17

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

BALANÇO GERAL

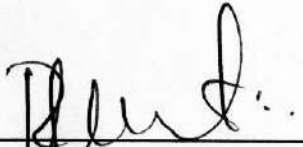
Governo Municipal de Barbalha
 Câmara Municipal de Barbalha
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 00 Câmara Municipal PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0000 Câmara Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	119.954,09	4.599.281,08	4.719.235,17
01 031	Ação Legislativa	119.954,09	4.599.281,08	4.719.235,17
01 031 0001	Ação Legislativa	119.954,09	4.599.281,08	4.719.235,17
01 031 0001 1.001	Modernização, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	119.954,09		119.954,09
	MODERNIZAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo		4.599.281,08	4.599.281,08
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
TOTAL		119.954,09	4.599.281,08	4.719.235,17

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.



 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
 ASSESSORIA CONTÁBIL



 ODAIR JOSE DE MATOS
 PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019


Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	119.954,09	4.599.281,08	4.719.235,17
01 031	Ação Legislativa	119.954,09	4.599.281,08	4.719.235,17
01 031 0001	Ação Legislativa	119.954,09	4.599.281,08	4.719.235,17
TOTAL		119.954,09	4.599.281,08	4.719.235,17

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR ROSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

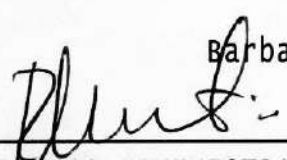
Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.719.235,17	4.719.235,17
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.719.235,17	4.719.235,17
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	4.719.235,17	4.719.235,17
TOTAL		0,00	4.719.235,17	4.719.235,17

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODATR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
00	Câmara Municipal	4.719.235,17	0,00	0,00
TOTAL		4.719.235,17	0,00	0,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

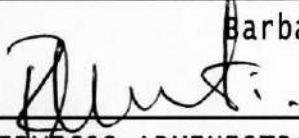
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

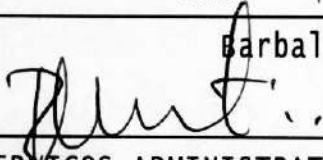
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

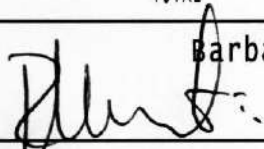
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL


ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

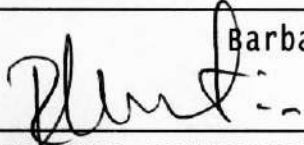
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL


ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00	Câmara Municipal	0,00	0,00	4.719.235,17
TOTAL		0,00	0,00	4.719.235,17

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
 Câmara Municipal de Barbalha
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

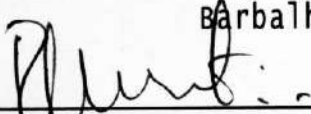
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
00 Câmara Municipal					
00 00. Câmara Municipal					
Despesas correntes	5.210.000,00	0,00	5.210.000,00	4.599.281,08	610.718,92
Despesas de capital	360.000,00	0,00	360.000,00	119.954,09	240.045,91
TOTAL DE Câmara Municipal	5.570.000,00	0,00	5.570.000,00	4.719.235,17	850.764,83
TOTAL GERAL	5.570.000,00	0,00	5.570.000,00	4.719.235,17	850.764,83

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019


 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
 ASSESSORIA CONTABIL


 ODAIR JOSE DE MATOS
 PRESIDENTE DA CAMARA

Governo Municipal de Barbalha
 Câmara Municipal de Barbalha
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

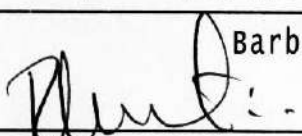
BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
 ASSESSORIA CONTABIL


 ODAIR JOSE DE MATOS
 PRESIDENTE DA CAMARA

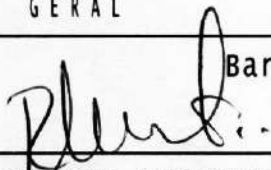
BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Barbalha
 Câmara Municipal de Barbalha
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - CMB	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
DEPÓSITOS				
Ascam/Unimed - CMB	0,00	2.884,55	2.884,55	0,00
Consignação Contribuição Partidária - CMB	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
CONSIGNAÇÃO INSS - PESSOA FISICA - CMB	0,00	3.295,91	3.295,91	0,00
CONSIGNAÇÃO INSS - PESSOA JURIDICA - CMB	0,00	1.173,12	1.173,12	0,00
CONSIGNAÇÃO INSS - SEGURADO - CMB	0,00	181.044,40	181.044,40	0,00
CONSIGNAÇÃO IRRF - CMB	0,00	295.496,14	295.496,14	0,00
CONSIGNAÇÃO ISS - CMB	0,00	4.955,76	4.955,76	0,00
Contribuição Sindical -SindiLegis - CMB	0,00	3.221,80	3.221,80	0,00
Empréstimo Consignável-BB - CMB	0,00	69.358,03	69.358,03	0,00
Empréstimo Consignável-CEF - CMB	0,00	222.481,95	222.481,95	0,00
FALTA - SESSÃO LEGISLATIVA - CMB	0,00	1.225,52	1.225,52	0,00
Pensão Alimentícia - CMB	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
Plano Unimed - CMB	0,00	36.336,69	36.336,69	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	832.873,87	832.873,87	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CMB	0,00	4.719.189,00	4.719.189,00	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	4.719.189,00	4.719.189,00	0,00
TOTAL GERAL	25.500,00	5.552.062,87	5.552.062,87	25.500,00

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
 APOIO CONTÁBIL


 ODAIR JOSÉ DE MATOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO III

NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO DE 2019



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara de Vereadores de Barbalha, administração direta, um dos poderes constituídos do País, adota de acordo com a Constituição Federal princípios da soberania popular e da representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste por órgãos constitucionalmente definidos.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64.

Nos Critérios de Depreciação os Bens são devidamente tombados pelo setor responsável e são depreciados com taxas correspondentes à vida útil de cada bem que compõe o patrimônio da entidade. Já nos Critérios de Mensuração de Ativos os bens são avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço atual, critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei nº 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e com as despesas realizadas, respectivamente.

A apuração das diferenças entre receitas previstas e despesas fixadas, bem como entre receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário nominal: superávits (receitas maiores do que as despesas) e/ou déficits (despesas maiores do que as receitas).

Receitas Orçamentárias

O Poder Legislativo de Barbalha não possui arrecadação própria, tendo recebido do Poder Executivo durante o exercício, transferências financeiras na monta de



Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 532 1068

R\$ 4.719.189,00 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, cento oitenta e nove reais), a título de Duodécimo.

Despesas Orçamentárias

O total da dotação inicial para o exercício foi de **R\$ 5.570.000,00** (cinco milhões, quinhentos e setenta reais), tendo finalizado o exercício com valores empenhados na importância de **R\$ 4.719.235,17** (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, assim como os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, bem como os que se transferem para o exercício seguinte.

(+) Saldo do Exercício Anterior	46,17
(+) Receita Orçamentária	0,00
(+) Transferências Recebidas	4.719.189,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	852.781,04
(-) Despesa Orçamentária	4.719.235,17
(-) Transferências Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	852.781,04
(=) Saldo p/ Exercício Seguinte	0,00

NOTA 6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto por valores em caixa e equivalentes de caixa, tais como: bancos, contas especiais em banco e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de valor, que estão à disposição da administração. Também é composto por valores em estoque e almoxarifado e VPF pagas antecipadamente, que poderão ser liquidados até o fim do exercício seguinte.

No caso do Poder Legislativo Municipal de Barbalha, tem-se o valor de **R\$ 24.150,01** (vinte e quatro mil, cento cinquenta reais e um centavo), sendo:

- ⇒ R\$ 0,00 (zero real), à conta Caixa e equivalentes de caixa;
- ⇒ R\$ 24.150,01 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e um centavo), à conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.



Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é composto, por contas com natureza de longo prazo, ou seja, somente poderão ser valores líquidos após o término do exercício seguinte. O Poder Legislativo Municipal de Barbalha totalizou o valor de **R\$ 482.716,67** (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) à conta Imobilizado.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante compreende as obrigações a cumprir até o fim do exercício seguinte. No caso do Poder Legislativo Municipal de Barbalha, não foram apresentados valores.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante são as obrigações exigíveis após o exercício seguinte. No caso do Poder Legislativo Municipal de Barbalha, não foram apresentados valores.

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Ao final do período o Poder Legislativo Municipal de Barbalha, apresenta um Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 506.866,68** (quinhentos e seis mil, oitocentos sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial é calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Ao final do exercício de 2019, o Poder Legislativo Municipal de Barbalha apresentou um resultado patrimonial no valor de **R\$ 108.112,68** (cento e oito mil, cento e doze reais e sessenta e oito centavos).

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08, identificando as fontes de geração de entrada de caixa e os itens de consumo de caixa durante o período das Demonstrações Contábeis.



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

Ao final do exercício de 2019, o Poder Legislativo Municipal de Barbalha, não foram apresentados valores.

Barbalha-Ce, em 31 de dezembro de 2019.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Presidente

**PLENUS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
E DE CONTABILIDADE**
CRC-CE 002290/O-5



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IV

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

EXERCÍCIO DE 2019



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO V

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO DE 2019

Município : BARBALHA

Exercício : 2019

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

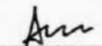
Órgão : Câmara Municipal de Barbalha

Unidade Orçamentária : CMB

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					
SEM MOVIMENTO					
SEM MOVIMENTO					

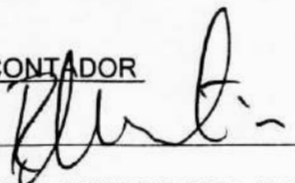
TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA

MATRÍCULA : 161

CONTADOR

ASS.: 

NOME : RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS

CRC: 011659/O-3

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

NOME : ODAIR JOSÉ DE MATOS

MATRÍCULA : 180



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VI

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

EXERCÍCIO DE 2019



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VII

QUADRO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS, NÃO PROCESSADOS, PAGOS E CANCELADOS

EXERCÍCIO DE 2019

**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**I.N. Nº 03/13
MODELO 06**

Município: BARBALHA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

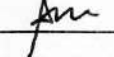
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: CMB

Período:
01/01/2019 a 31/12/2019

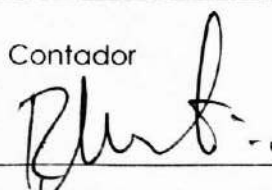
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NÃO PROCESSADOS EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							0,00
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Raimundo Nonato de A. Matos		Nome: 				31/12/2019	


Tesoureiro/Resp. Controle Interno

ASS: 
NOME: Antonia Saraiva de Sousa Silva
MATRICULA: 161

Contador

ASS: 
NOME: Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: 
NOME: Odair José de Matos
MATRICULA: 180

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**I.N. Nº 03/13
MODELO 06**

Município: BARBALHA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

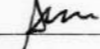
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: CMB

Período:
01/01/2019 a 31/12/2019

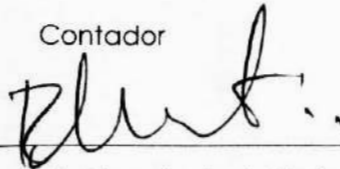
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados <input type="checkbox"/> Não Processados							
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS PROCESSADOS EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							0,00
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Raimundo Nonato de A. Matos		Nome: 				31/12/2019	

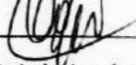
Tesoureiro/Resp. Controle Interno

ASS: 
NOME: Antonia Saraiva de Sousa Silva
MATRICULA: 161

Contador

ASS: 
NOME: Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: 
NOME: Odair José de Matos
MATRICULA: 180

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**I.N. Nº 03/13
MODELO 06**

Município: BARBALHA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

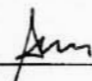
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: CMB

Período:
01/01/2019 a 31/12/2019

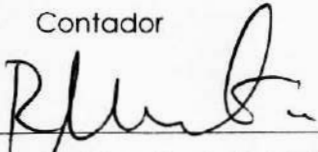
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR MOVIMENTO DE PAGAMENTO EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							0,00
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Raimundo Nonato de A. Matos		Nome: 				31/12/2019	

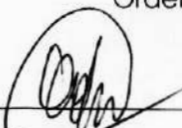
Tesoureiro/Resp. Controle Interno

ASS: 
NOME: Antonia Saraiva de Sousa Silva
MATRICULA: 161

Contador

ASS: 
NOME: Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: 
NOME: Odair José de Matos
MATRICULA: 180

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**I.N. Nº 03/13
MODELO 06**

Município: BARBALHA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

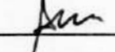
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: CMA

Período:
01/01/2019 a 31/12/2019

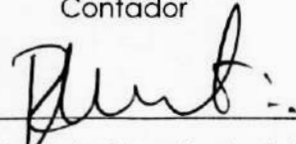
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados <input type="checkbox"/> Não Processados							
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS MOVIMENTO DE PAGAMENTO EM ANEXO. <i>Em Anexo</i>					
TOTAL							0,00
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Raimundo Nonato de A. Matos		Nome: 				31/12/2019	

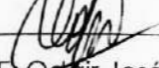
Tesoureiro/Resp. Controle Interno

ASS: 
NOME: Antonia Saraiva de Sousa Silva
MATRICULA: 161

Contador

ASS: 
NOME: Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: 
NOME: Odair José de Matos
MATRICULA: 180

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

**I.N. Nº 03/13
MODELO 06**

Município: BARBALHA
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

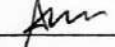
Exercício: 2019
Unidade Orçamentária: CMB

Período:
01/01/2019 a 31/12/2019

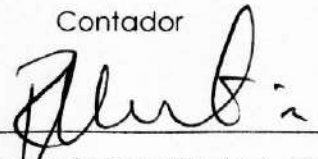
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo nº	Nome/Razão	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		RELAÇÃO DE RESTOS MOVIMENTO DE CANCELAMENTO EM ANEXO.					
TOTAL							0,00
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome: Raimundo Nonato de A. Matos		Nome: 				31/12/2019	

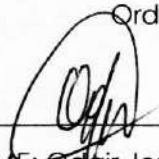
Tesoureiro/Resp. Controle Interno

ASS: 
NOME: Antonia Saraiva de Sousa Silva
MATRICULA: 161

Contador

ASS: 
NOME: Raimundo Nonato de A. Matos
CRC-CE 011659/O-3

Ordenador de Despesa

ASS: 
NOME: Odair José de Matos
MATRICULA: 180

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO VIII

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

EXERCÍCIO DE 2019

MUNICÍPIO: BARBALHA

EXERCÍCIO: 2019

ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CMB

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao prestação / tomada exercício de 2019, período 01/01/2019 a 31/12/2019, constatamos:

- | | Sim | Não | Não Aplicável |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| c) a regularidade da execução orçamentária da despesa | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| d) a regularidade da execução orçamentária da receita | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | |

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS | CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

011659/0-3 – CRC-CE

31/12/2019



RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

PREFEITA MUNICIPAL

ASS.:

ASS.:

ODAIR JOSÉ DE MATOS

NOME

~~EMANUEL DEMETRIO SARAIVA SAMPAIO~~

NOME:

RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS

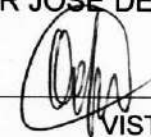
MATR:

0087

C.R.C.:

011659/O-3

VISTO:





Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO IX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2019

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO:	BARBALHA	EXERCÍCIO:	2019
ÓRGÃO:	CMA	DATA:	02/01/2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

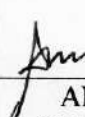
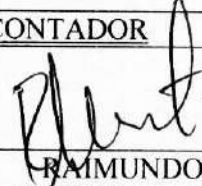
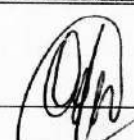
01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real);
02. Em banco R\$ 46,17 (quarenta e seis reais e dezessete centavos), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
19.604-5	BRASIL	46,17

03. Total Geral (1+2) R\$ 46,17(quarenta e seis reais e dezessete centavos);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
19.604-5	39.732,76	0,00	39.686,59	Cheques não compensados	46,17

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SIVA	NOME:	RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS	NOME:	ODAIR JOSÉ DE MATOS
MAT:	161	CRC.:	011659/O-3	MAT:	180

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS E DÉBITOS CONCILIADOS

EXECUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA	EXERCÍCIO 2019
--	--------------------------


FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTO MUNICIPAL	AG. FINANCEIRO BB	CONTA BANCARIA 19.604-5	DATA 01/01/2019
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------

ITEM	HISTORICO	VALOR
1	SALDO BANCARIO em 01/01/2019 - conforme extrato bancario	39.732,76
2	(-) Cheques não compensados	39.686,59
3	SALDO REAL	46,17


TRANSFERENCIA NÃO COMPENSADA

DOCUMENTOS	NUMERO	DATA	FAVORECIDO	VALOR
CHEQUE	483.896	12/06/2018	ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO	2.000,00
CHEQUE	484.494	20/12/2018	JOSE ERMESON NOBRE SARAIVA	877,68
CHEQUE	484.518	20/12/2018	FRANCISCO WELTON VIEIRA	5.199,91
CHEQUE	484.523	20/12/2018	FRANCISCO WELTON VIEIRA	2.000,00
CHEQUE	484.541	28/12/2018	TEREZINHA CRUZ SANTANA	1.350,00
CHEQUE	484.542	28/12/2018	ANTONIA CRUZ SANTANA	1.350,00
CHEQUE	484.543	28/12/2018	JOÃO TAVARES DO NASCIMENTO	8.000,00
CHEQUE	484.546	28/12/2018	MARCIA MARIA LOPES BRITO	2.544,00
CHEQUE	484.548	28/12/2018	JOSUELO DO N. F. NOGUEIRA	1.425,00
CHEQUE	484549	28/12/2018	MARCIA MARIA LOPES BRITO	14.940,00

Tesoureiro - Assinatura



Presidente da Câmara Municipal - Assinatura



MadalenaCE), 01 de janeiro de 2019

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO:	BARBALHA	EXERCÍCIO:	2019
ÓRGÃO:	CMA	DATA:	31/12/2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (trinta e um dias) dia do mês de dezembro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (zero real);

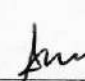
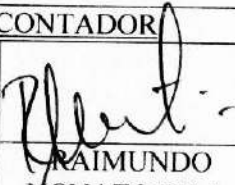
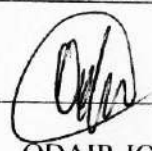
02. Em banco R\$ 0,00 (zero real), discriminados da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
19.604-5	BRASIL	0,00

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00 (zero real);

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SLD REAL (R\$)
19.604-5	35.919,75	0,00	35.919,75	Cheques não compensado	0,00

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME:	NONATO DE A. MATOS	NOME:	ODAIR JOSÉ DE MATOS
MAT:		CRC.:	011659/O-3	MAT:	

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS E DÉBITOS CONCILIADOS

EXECUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA	EXERCÍCIO 2019
--	--------------------------


FONTES DE RECURSOS	AG. FINANCEIRO	CONTA BANCARIA	DATA
ORÇAMENTO MUNICIPAL	BB	19.604-5	31/12/2019

ITEM	HISTORICO	VALOR
1	SALDO BANCARIO em 31/12/2019 - conforme extrato bancario	35.919,75
2	(-) Cheques não compensado	35.919,75
3	SALDO REAL	-

TRANSFERENCIA NÃO COMPENSADA

DOCUMENTOS	NUMERO	DATA	FAVORECIDO	VALOR
CHEQUE	485.625	28/11/2019	CARLOS ANDRE FEITOSA PEREIRA	2.000,00
CHEQUE	485.661	20/12/2019	CARLOS ANDRE FEITOSA PEREIRA	2.000,00
CHEQUE	485.662	20/12/2019	FRANCISCO WELLTON VIEIRA	2.000,00
CHEQUE	485.666	20/12/2019	MARIA APARECIDA CARNEIRO GARC	1.750,00
CHEQUE	485.685	20/12/2019	FOLHA DE PAGAMENTO - VEREADOR	7.615,99
CHEQUE	485.678	27/12/2019	CARTORIO DE 1º OFICIO	347,00
CHEQUE	485.679	27/12/2019	MARIA ROSANGELA DE FREITAS ME	2.800,00
CHEQUE	485.661	30/12/2019	MARIA APARECIDA CARNEIRO GARC	600,00
CHEQUE	485.680	30/12/2019	JOÃO EDVAN CAVALCANTE	1.500,24
CHEQUE	485.683	30/12/2019	INTELLGEST INTELIGENCIA E GESTA	12.000,00
CHEQUE	485.686	30/12/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBAL	106,52
CHEQUE	485.687	30/12/2019	PLENUS SRVIÇOS ADMINISTRATIVO	3.200,00

Tesoureiro - Assinatura



Presidente da Câmara Municipal - Assinatura



Barbalha(CE), 31 de dezembro de 2019



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO X

CÓPIA DA PRIMEIRA E ÚLTIMA FOLHA DOS EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2019



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1024-3
 Conta corrente 19604-5 CAMARA MUNICIPAL BARBALHA
 Período do extrato 01/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2018		Saldo Anterior			39.732,76 C
02/01/2019	02/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.543	8.000,00 D	
02/01/2019	02/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.548	1.425,00 D	
02/01/2019	02/01/2019	Cheque Compensado	484.523	2.000,00 D	
02/01/2019	02/01/2019	Cheque Compensado	484.546	2.544,00 D	
02/01/2019	02/01/2019	Cheque Compensado	484.549	14.940,00 D	10.823,76 C
03/01/2019	03/01/2019	Tarif Adic Cheque Compe	880.030.700.081.937	16,43 D	10.807,33 C
04/01/2019	04/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.541	1.350,00 D	
04/01/2019	04/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.542	1.350,00 D	8.107,33 C
09/01/2019	09/01/2019	Cheque Compensado	484.518	5.199,91 D	2.907,42 C
10/01/2019	10/01/2019	Tarif Adic Cheque Compe	810.100.700.107.945	5,71 D	2.901,71 C
11/01/2019	11/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.494	877,68 D	2.024,03 C
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia recebida	551.024.000.002.640	374.862,53 C	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.553	7.800,81 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.555	4.627,80 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.557	57,20 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.558	57,20 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.559	57,20 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.562	143,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.563	57,20 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.564	154,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.565	220,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.566	220,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.567	220,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.570	220,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.571	220,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.572	220,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.573	4.046,82 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.578	3.341,91 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.579	1.568,87 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.580	1.348,96 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.582	1.422,05 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.583	3.049,63 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.584	3.370,35 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.585	877,68 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.586	953,80 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.587	1.098,03 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.588	1.488,65 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.589	1.865,25 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.590	943,28 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.591	2.561,11 D	

18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.592	1.216,60 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.593	877,68 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.594	910,48 D	
18/01/2019	18/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.613	503,50 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.006.478	5.014,43 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.006.737	6.060,09 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.006.737	220,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.007.562	9.584,27 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.013.152	943,28 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.013.329	270,57 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.014.495	2.896,64 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.018.787	2.836,14 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.020.517	4.121,46 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.031.183	1.186,48 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.033.101	8.145,62 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.033.739	2.697,13 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	552.374.000.057.100	4.500,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	552.374.000.057.100	5.900,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	552.374.000.057.100	5.850,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	553.296.000.030.384	9.100,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Transfer?ncia enviada	555.989.000.125.330	4.600,29 D	
18/01/2019	18/01/2019	Pgto conta ?gua	11.801	212,46 D	
18/01/2019	18/01/2019	Pagamento conta luz	11.802	2.204,58 D	
18/01/2019	18/01/2019	Pagto conta telefone	11.803	67,00 D	
18/01/2019	18/01/2019	Pagamento de Boleto	11.804	2.884,55 D	
18/01/2019	18/01/2019	Pagamento de Boleto	11.805	418,00 D	251.454,51 D
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.561	105,60 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.569	220,00 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.576	6.232,43 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.577	150,00 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.581	3.243,56 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.595	877,68 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.596	877,68 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.598	910,48 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.599	910,48 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.601	877,68 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.603	877,68 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.605	943,28 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.606	943,28 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.608	7.270,81 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.610	877,68 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.615	1.200,00 D	
21/01/2019	21/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.018.787	1.200,00 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Compensado	484.560	57,20 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Compensado	484.574	5.331,60 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Compensado	484.609	7.322,94 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Compensado	484.611	19.500,00 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Compensado	484.612	650,00 D	
21/01/2019	21/01/2019	Cheque Compensado	484.619	3.750,00 D	187.124,45
22/01/2019	22/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.552	7.218,67 D	
22/01/2019	22/01/2019	Transfer?ncia enviada	552.793.000.133.000	6.000,00 D	

22/01/2019	22/01/2019	Pagamento de Boleto	12.201	390,00 D	
22/01/2019	22/01/2019	Tarif Adic Cheque Compe	810.220.700.057.074	35,36 D	
22/01/2019	22/01/2019	Cheque Compensado	484.618	598,50 D	172.881,92 C
23/01/2019	23/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.007.562	1.600,00 D	
23/01/2019	23/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.015.873	400,00 D	
23/01/2019	23/01/2019	Pagamento de Boleto	12.301	363,15 D	
23/01/2019	23/01/2019	Cheque Compensado	484.607	5.174,96 D	165.343,81 C
24/01/2019	24/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.621	4.100,00 D	
24/01/2019	24/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.622	4.500,00 D	
24/01/2019	24/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.623	3.200,00 D	
24/01/2019	24/01/2019	Tarif Adic Cheque Compe	810.240.700.031.440	5,69 D	153.538,12 C
25/01/2019	25/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.597	877,68 D	
25/01/2019	25/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.620	98,31 D	
25/01/2019	25/01/2019	Cheque Compensado	484.575	5.184,46 D	
25/01/2019	25/01/2019	Cheque Compensado	484.616	1.200,00 D	146.177,67 C
28/01/2019	28/01/2019	Tarif Adic Cheque Compe	810.280.700.032.311	5,70 D	
28/01/2019	28/01/2019	Cheque Compensado	484.600	881,23 D	145.290,74 C
30/01/2019	30/01/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	484.627	572,81 D	
30/01/2019	30/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.007.562	1.600,00 D	
30/01/2019	30/01/2019	Transfer?ncia enviada	551.024.000.039.020	1.800,00 D	
30/01/2019	30/01/2019	Cheque Compensado	484.568	220,00 D	141.097,93 C
31/01/2019	31/01/2019	Cheque Compensado	484.628	475,00 D	
31/01/2019		S A L D O			140.622,93 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC940997 ANTONIA SARAIVA DE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334091305565943006
09/06/2020 13:15:03

Cliente - Conta atual

Agência 1024-3
Conta corrente 19604-5 CAMARA MUNICIPAL BARBALHA
Período do extrato 12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		Saldo Anterior			187.765,08 C
02/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.626	2.000,00 D	
02/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.634	4.750,00 D	
02/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.034.252	1.200,00 D	
02/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	555.989.000.125.330	1.200,00 D	
02/12/2019		+ Pagamento de Boleto	120.201	230,00 D	
02/12/2019		Cheque Compensado	485.624	2.000,00 D	
02/12/2019		Cheque Compensado	485.633	1.200,00 D	175.185,08 C
03/12/2019		Cheque Compensado	485.623	300,00 D	
03/12/2019		Cheque Compensado	485.629	2.000,00 D	172.885,08 C
04/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	486.073	150,00 D	
04/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	486.095	150,00 D	
04/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.014.010	652,20 D	
04/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	554.380.000.005.610	880,32 D	
04/12/2019		+ Pagto conta telefone	120.401	80,54 D	
04/12/2019		+ Pagamento de Boleto	120.402	782,01 D	170.190,01 C
05/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.627	2.000,00 D	168.190,01 C
06/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.635	504,00 D	
06/12/2019		+ Pcto conta ?gua	120.601	360,22 D	167.325,79 C
18/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.639	918,16 D	
18/12/2019		Folha de Pagamento	6.329	38.454,09 D	
18/12/2019		+ Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	833.520.901.006.336	115,60 D	127.837,94 C
19/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.638	841,64 D	
19/12/2019		+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.019.010	2.260,66 D	
19/12/2019		+ Pagamento de Boleto	121.901	410,75 D	
19/12/2019		+ Pagamento de Boleto	121.902	782,01 D	
19/12/2019		+ Impostos	121.903	20.812,34 D	102.730,54 C
20/12/2019		+ Transfer?ncia recebida	551.024.000.002.640	393.265,75 C	
20/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.637	1.865,50 D	
20/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.642	1.845,00 D	
20/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.643	8.093,86 D	
20/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.644	150,00 D	
20/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.645	4.920,85 D	
20/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.646	5.624,65 D	
20/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.651	150,00 D	
20/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.653	1.011,24 D	
20/12/2019		Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.654	6.361,85 D	
20/12/2019		Folha de Pagamento	12.293	104.606,99 D	
20/12/2019		+ Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	883.541.000.013.262	136,00 D	
20/12/2019		Cheque Compensado	485.636	2.769,80 D	
20/12/2019		Cheque Compensado	485.656	650,00 D	

20/12/2019	Cheque Compensado	485.657	16.245,89 D	
20/12/2019	Cheque Compensado	485.658	6.702,80 D	334.861,86 C
23/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.640	723,50 D	
23/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.641	400,00 D	
23/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.649	5.159,53 D	
23/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.655	7.563,85 D	
23/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.665	2.000,00 D	
23/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.670	400,00 D	
23/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.671	4.750,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.000.274	2.000,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.006.478	2.000,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.007.562	2.000,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.018.787	2.000,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.020.517	2.000,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.033.101	4.908,73 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.034.252	2.000,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.218.000.026.031	500,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.464.000.018.587	5.500,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.374.000.057.100	5.580,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.374.000.057.100	4.350,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	552.793.000.133.000	6.000,00 D	
23/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	555.989.000.125.330	4.893,33 D	
23/12/2019	+ Pagamento de Boleto	122.301	3.191,92 D	
23/12/2019	+ Tarif Adic Cheque Compe	823.570.700.042.100	25,24 D	
23/12/2019	Cheque Compensado	485.650	7.615,99 D	
23/12/2019	Cheque Compensado	485.660	2.000,00 D	
23/12/2019	Cheque Compensado	485.663	2.000,00 D	
23/12/2019	Cheque Compensado	485.667	2.000,00 D	
23/12/2019	Cheque Compensado	485.668	2.000,00 D	
23/12/2019	Cheque Compensado	485.669	3.750,00 D	247.549,77 C
24/12/2019	23/12/2019 + CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	485.650	7.615,99 C	
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.025.469	5.800,00 D	
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.025.469	9.000,00 D	
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.039.020	1.200,00 D	
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	554.168.000.057.400	3.200,00 D	
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	558.176.000.000.705	4.500,00 D	
24/12/2019	+ Pagamento de Boleto	122.401	390,00 D	
24/12/2019	+ Pagto conta telefone	122.402	73,39 D	
24/12/2019	+ Taxa BACEN Devolu? Docum	485.650	0,35 D	
24/12/2019	+ Tarif Adic Cheque Compe	813.580.700.048.249	8,37 D	230.993,65 C
26/12/2019	+ Pagamento conta luz	122.601	2.003,51 D	
26/12/2019	Cheque Compensado	485.647	5.477,51 D	223.512,63 C
27/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.652	918,16 D	
27/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.673	265,44 D	
27/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.674	780,00 D	
27/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.677	504,00 D	
27/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.014.010	257,56 D	
27/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.015.873	400,00 D	
27/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.019.010	349,95 D	
27/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.019.010	25.591,53 D	
27/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.020.025	1.314,00 D	

27/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.033.439	39.018,00 D	
27/12/2019	+ Pagamento de Bolet?o	122.701	230,00 D	
27/12/2019	+ Impostos	122.702	60.573,49 D	
27/12/2019	+ Impostos	122.703	4.318,04 D	
27/12/2019	+ INSS Arrecada??o	122.704	703,89 D	
27/12/2019	+ Tarif Adic Cheque Compe	813.610.700.039.604	6,02 D	
27/12/2019	Cheque Compensado	485.659	2.000,00 D	
27/12/2019	Cheque Compensado	485.672	1.500,00 D	
27/12/2019	Cheque Compensado	485.676	300,72 D	84.461,83 C
30/12/2019	Cheque Pago Outra Ag?ncia	485.684	44.418,30 D	
30/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.019.010	89,30 D	
30/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.019.010	2.375,31 D	
30/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.024.000.019.010	712,59 D	
30/12/2019	+ INSS Arrecada??o	123.001	196,46 D	
30/12/2019	Cheque Compensado	485.675	750,12 D	35.919,75 C
31/12/2019	S A L D O			35.919,75 C

OBSERVA??ES:

Transa??o efetuada com sucesso por: JC940997 ANTONIA SARAIVA DE.

Servi??o de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XI

ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

EXERCÍCIO DE 2019



Portaria de nº 1101001/2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e nos termos do inciso XXX do artigo 32 do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo indicados, para ocuparem os cargos comissionados de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO e SUPLENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, respectivamente:

Presidente:

Salviano dos Santos Dantas - CPF: 001.855.023-18

Membros:

Terezinha Cruz Santana - CPF: 308.592.983-53

Jacinta Silvério de Sousa Vieira - CPF: 683.859.863-91

Suplentes:

Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio - CPF: 978.802.993-00

Simão Severo Ribeiro - CPF: 248.939.943-87

Maria Helena Ferreira Santana - CPF: 172.609.573-87

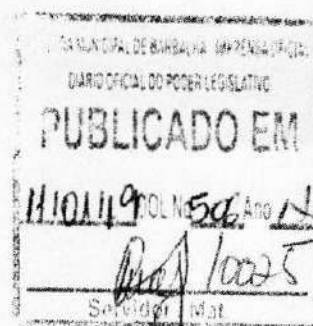
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
11 de Janeiro de 2019.


Odair José de Matos
Presidente



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068 – cambar@netceariri.com.br



Portaria de nº 1101002/2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA COMPOR A
EQUIPE DE PREGÃO NA FORMA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Odaír José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e nos termos do inciso XXX do artigo 32 do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo indicados, para ocuparem os cargos comissionados de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Barbalha, e EQUIPE DE APOIO, respectivamente:

Pregoeiro:

Salviano dos Santos Dantas - CPF: 001.855.023-18

Equipe de Apoio:

Simão Severo Ribeiro - CPF: 248.939.943-87

Maria Helena Ferreira Santana - CPF: 172.609.573-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
11 de Janeiro de 2019.


Odaír José de Matos
Presidente

DIGITALIZADO



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XII

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

EXERCÍCIO DE 2019

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-11

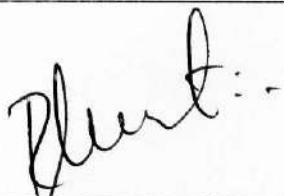
MUNICÍPIO: BARBALHA EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

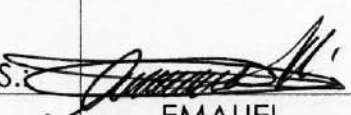
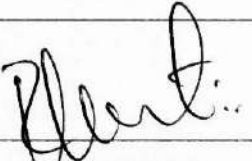

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CMA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NADA A REGISTRAR		

Responsável pelo preenchimento: Raimundo Nonato de Almeida Matos Matrícula: CRC(CE) 011659/O-3	Cargo: Contador Assinatura: 
--	---

<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.: 		ASS.: 		ASS.: 	
NOME: EMAUEL DEMETRIO SARAIVA SAMPAIO		NOME: RAIMUNDO NONATO DE A. MATOS		NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS	
MAT: 0087		CRC.: 011659/O-3		MAT: 180	



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XIII

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

EXERCÍCIO DE 2019

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

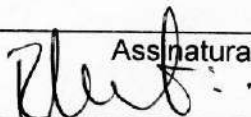
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: ANTONIO CORREIA DO NASCIMENTO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUL	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
DEZ	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	2.400,00	117.221,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODA JOSÉ DE MATOS
MATR: 161	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

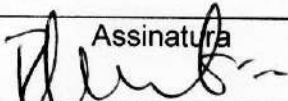
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
FEV	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
MAR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUL	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	600,00	10.000,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	3.000,00	117.821,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR: 161	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

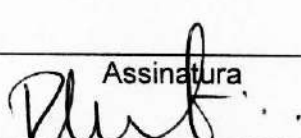
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: ANTONIO SAMPAIO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUL	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	-	114.821,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 			
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS			
MATR: 161	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 180			

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

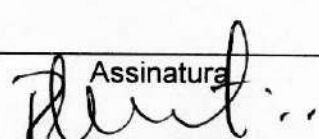
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

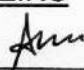
Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

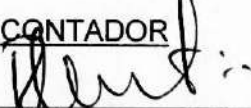
Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

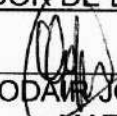
Vereador: CARLOS ANDRÉ FEITOSA PEREIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	-	-	10.600,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUL	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	1.200,00	116.021,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA
MATR.: 161

CONTADOR
ASS.: 
NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS
C.R.C.: 011659/0-3

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 
NOME: ODAY JOSÉ DE MATOS
MATR.: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

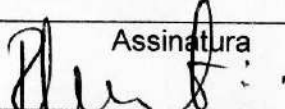
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

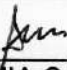
Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

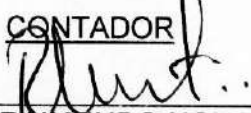
Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019


Vereador: DANIEL DE SÁ BARRETO CORDEIRO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUL	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
SET	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	4.800,00	119.621,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo	
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador	
Matrícula	Data	Assinatura	
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019		

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA
MATR.: 161

CONTADOR
ASS.: 
NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS
C.R.C.: 011659/0-3

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 
NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR.: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

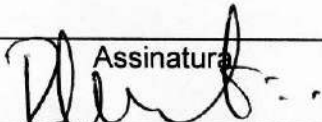
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
JUN	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
JUL	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	6.000,00	121.921,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR: 161	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

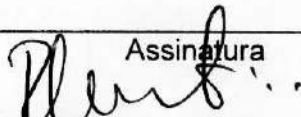
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

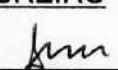
Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018


Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019


Vereador: **EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUN	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
JUL	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	6.000,00	120.821,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA
MATR.: 161

CONTADOR
ASS.: 
NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS
C.R.C.: 011659/0-3

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 
NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR.: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

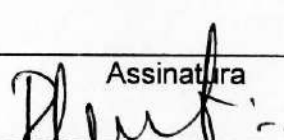
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
FEV	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	600,00	10.000,00
MAR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUL	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
OUT	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
NOV	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	4.200,00	119.021,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo	
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador	
Matrícula	Data	Assinatura	
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019		

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR: 161	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

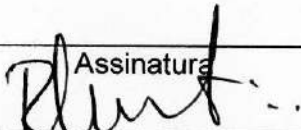
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: FRANCISCO WELTON VIEIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUL	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	4.800,00	119.621,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA

MATR: 161

CONTADOR

ASS.: 

NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS

C.R.C. 011659/0-3

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: 

NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS

MATR: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

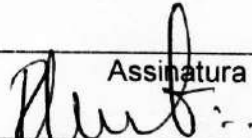
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: JOÃO ILANIO SAMPAIO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUL	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	4.800,00	119.621,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo	
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador	
Matrícula	Data	Assinatura	
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019		

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR: 161	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

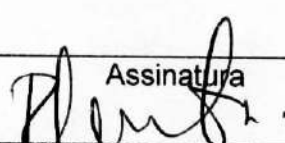
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: **MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUL	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	-	114.821,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos	Contador	
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

<u>TESOUREIRO</u>		<u>CONTADOR</u>		<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>	
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 			
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS			
MATR: 161	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 180			

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

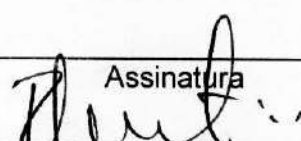
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

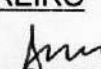
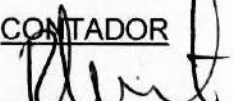
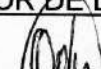
Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: MARIA APARECIDA CARNEIRO GARCIA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUN	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	600,00	10.000,00
JUL	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
DEZ	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	600,00	10.404,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	1.200,00	116.021,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR: 161	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

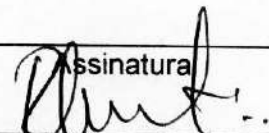
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

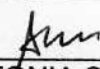
Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

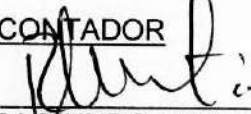
Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

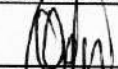
Vereador: MOACIR BARROS DE SOUSA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	DIÁRIAS -	1.200,00	9.400,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	9.400,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	10.000,00
JUL	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	9.804,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
DEZ	9.804,20	-	-	-	-	10.404,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	4.800,00	116.021,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo	
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador	
Matrícula	Data	Assinatura	
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019		

TESOUREIRO
ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA
MATR.: 161

CONTADOR
ASS.: 
NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS
C.R.C.: 011659/0-3

ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 
NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR.: 180

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Barbalha

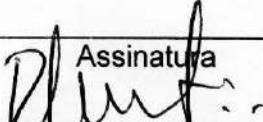
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

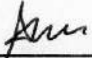
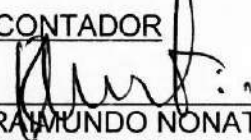
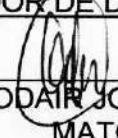
Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: ODAIR JOSÉ DE MATOS

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	14.100,00	-	-	DIÁRIAS	2.400,00	16.500,00
FEV	14.100,00	-	-	-	-	14.100,00
MAR	14.100,00	-	-	-	-	14.100,00
ABR	14.100,00	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	15.700,00
MAI	14.100,00	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	15.700,00
JUN	14.100,00	-	-	-	-	14.100,00
JUL	14.100,00	-	-	-	-	14.100,00
AGO	14.706,30	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	16.306,30
SET	14.706,30	-	-	-	-	14.706,30
OUT	14.706,30	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	16.306,30
NOV	14.706,30	-	-	DIÁRIAS	1.600,00	16.306,30
DEZ	14.706,30	-	-	-	-	14.706,30
TOTAL	172.231,50	-	-	-	10.400,00	182.631,50

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR: 161	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 180

MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Barbalha

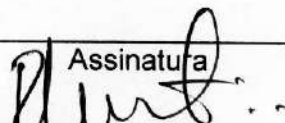
Exercício: 2019 (Regime de Competência)

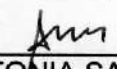
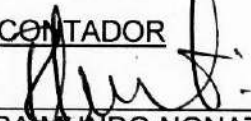
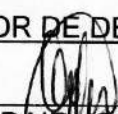
Decreto Legislativo: Nº 001/2018 de 16 de Janeiro de 2018

Nº 004/2019 de 04 de Agosto de 2019

Vereador: TARCIO ARAUJO VIEIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
FEV	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
ABR	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
MAI	9.400,00	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	10.600,00
JUN	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
JUL	9.400,00	-	-	-	-	9.400,00
AGO	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
SET	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
OUT	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
NOV	9.804,20	-	-	-	-	9.804,20
DEZ	9.804,20	-	-	DIÁRIAS	1.200,00	11.004,20
TOTAL	114.821,00	-	-	-	2.400,00	117.221,00

Responsável pelo Preenchimento		Cargo
Raimundo Nonato de Almeida Matos		Contador
Matrícula	Data	Assinatura
CRC(CE) 011659/0-3	31/12/2019	

TESOUREIRO	CONTADOR	ORDENADOR DE DESPESA
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: ANTONIA SARAIVA DE SOUSA SILVA	NOME: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MATOS	NOME: ODAIR JOSÉ DE MATOS
MATR: 161	C.R.C. 011659/0-3	MATR: 180



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XIV

**LEI MUNICIPAL, QUE FIXA SUBSÍDIOS
DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**LEI MUNICIPAL, QUE FIXOU
SUBSIDIOS DOS VEREADORES**

**DECRETO LEGISLATIVO QUE
REGULAMENTA SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES**

EXERCÍCIO DE 2019



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N°. 2007/2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEIRO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que nos termos do Inciso VI do art. 23 da Lei Orgânica do Município a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Barbalha, o Vice-prefeito e Secretários Municipais, perceberão salários mensais fixados nos termos desta Lei:

Art. 2º. O Prefeito Municipal perceberá em parcela única, um subsídio mensal de valor igual a R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Art. 3º. O Vice-Prefeito perceberá em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º. Os Secretários Municipais perceberão em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º. O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais farão jus a diárias e ajuda de custo para passagens e hospedagens, quando de



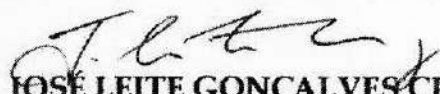
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

deslocamento em objeto de serviço devidamente motivado, para fora do território municipal e regional, em valor a ser fixado em Lei Municipal específica.

Art. 6º. As despesas com a aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

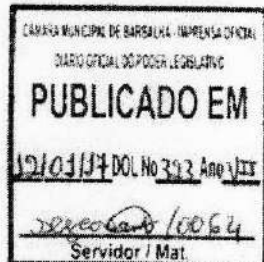
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze).


JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbalha/CE



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 53 180 000
Fone/Fax: (0**86) 332 1968 -- cambar@netcariri.com.br

Lei Nº. 2.250/2016



Fixa os subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará para a Legislatura que se inicia em 01 de Janeiro de 2017, na forma que indica e dá outras providências:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha faz saber que em Sessão Ordinária, o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Os vereadores perceberão um subsídio mensal fixado nos termos da presente Lei.

Art. 2º - O subsídio mensal dos vereadores, pagos em uma única parcela, será de até **R\$ 10.128,90 (Dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos)**, correspondente a 40% (quarenta por cento) do subsídio atribuído ao Deputado Estadual no Estado do Ceará, conforme Anexo IX do Ato Deliberativo Nº 701, da Assembléia Legislativa do estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 022-Série 03- Ano IV de 31 de Janeiro de 2012.

Art. 3º - Ao subsídio mensal do vereador, investido no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, são acrescentados 50% (cinquenta por cento) do que percebem os vereadores como verba indenizatória.

Parágrafo Único – O vice-presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância perceberá o subsídio mensal do titular, pelo igual período de substituição.

Art. 4º - As faltas não justificadas até o dia 18 (dezoito) de cada mês, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, serão descontadas dos subsídios do vereador ausente no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por cada Sessão.

Art. 5º - O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal e/ou cargos assemelhados, ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068 - cambar@netcariri.com.br

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 6º - Os vereadores não poderão perceber pelas Sessões Extraordinárias, mesmo que, convocados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, no período do Recesso Parlamentar.


Art.7º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barbalha.

Art.8º - Fica autorizada a Mesa Diretora a Expedir **Decreto Legislativo** adequando os valores fixados nos arts. 2º e 3º desta Lei à disponibilidade financeira do Poder Legislativo em cada Exercício Financeiro.

Art.9º - A alteração dos valores que tratam o artigo anterior dar-se-á somente para reposição de perdas inflacionárias apuradas pelos órgãos competentes do Governo Federal no exercício financeiro subsequente.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
12 de dezembro de 2016.


Daniel de Sá Barreto Cordeiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

"JUVENTUDE E TRABALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta os Artigos 2º e 3º da Lei nº. 2.250/2016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o pagamento de Subsídios aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE., no uso de suas atribuições legais e regimentais, e fundamentado no Art. 8º, da Lei Municipal nº. 2.250/2016, de 12 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. - Os Vereadores perceberão um Subsídio mensal fixado em uma única parcela no valor de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. - O Subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, desde que no efetivo exercício do Cargo, será constituído conforme explicitado nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.250/2016, conforme abaixo:

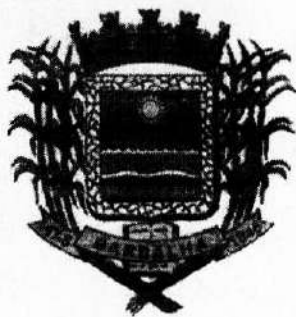
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	9.400,00
Verba Indenizatória	4.700,00
TOTAL DOS VENCIMENTOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	14.100,00

Parágrafo Único - O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância perceberá o Subsídio mensal do titular, pelo igual período de substituição.


Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.


Paço da Câmara Municipal de Barbalha-CE., em 16 de Janeiro de 2018.


Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - Barbalha-Ceará
CEP: 63.180-000 - contatos: (88) 3532.3316
CNPJ: 06.740.377/0001-63




CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
"JUVENTUDE E TRABALHO"


Everton de Souza Garcia Siqueira
Presidente da Câmara Municipal


Rosálio Francisco de Amorim
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Antonio Hamilton Ferreira Lira
Primeiro Secretário da Câmara Municipal


Marcus José Alencar Lima
Segundo Secretário da Câmara Municipal

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-Ceará
CEP: 63.180-000 – contatos: (88) 3532.3316
CNPJ: 06.740.377/0001-63



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 3532-3316 / 3532-3287
www.camaradebarbalha.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019,

DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM

19/08/2019 09:00:00

Servidor / Filas

EMENTA: CONCEDE REVISÃO GERAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART.37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o preceito fundamentado no art. 8º da Lei Municipal nº 2.250/2016, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a disposição constante no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º da Lei Municipal 2.250/2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 39/2019 do Executivo Municipal, de 12 de agosto de 2019, que incluiu no repasse do duodécimo os valores referente a Contribuição de Iluminação Pública – CIP para a base de cálculo;

CONSIDERANDO a inflação originária do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA parcial no período de janeiro de 2018 a fevereiro de 2019, apurada em 4,3% (quatro inteiros e três décimos por cento);

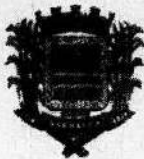
DECRETA:

Art. 1º. - Os Vereadores perceberão um Subsídio mensal fixado em uma única parcela no valor de R\$ 9.804,20 (nove mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º. - O Subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, desde que no efetivo exercício do Cargo, será constituído conforme explicitado nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.250/2016, conforme abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	9.804,20
Verba Indenizatória	4.902,10
TOTAL DOS VENCIMENTOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	14.706,30

Parágrafo Único. – O Vice-Presidente que assumir a Presidência em qualquer circunstância perceberá o Subsídio mensal do titular proporcional ao período de substituição.



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63.180-000
Fone/Fax: (0**88) 3332-3316 / 3332-3287
www.camaradebarbalha.ce.gov.br

Art. 3º. A concessão da revisão de que trata a presente Lei é retroativa a 1º de agosto de 2019.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Barbalha – CE, em 19 de agosto de 2019.


Vereador Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha-CE


Vereador Carlos André Feitosa Pereira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barbalha-CE


Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira
1º Secretário da Mesa Diretora


Vereador João Ilário Sampaio
2º Secretário da Mesa Diretora



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - § 2º

BALANCETES ANALÍTICO E FINANCEIRO DA RECEITA E DESPESA E RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR

EXERCÍCIO 2019

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Barbalha
 Câmara Municipal de Barbalha

ATÉ DEZEMBRO DE 2019
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
	subtotal orçamentária	Legislativa	4.719.235,17
	0,00		subtotal orçamentária
			4.719.235,17
CONTRAPARTIDA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR - CMB	0,00	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
	subtotal contrapartida	EMPRÉSTIMOS- C.E.F. - CMB	252,33
	0,00	INSS - PESSOA FÍSICA - CMB	66,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		Salário Família - CMB	7.802,84
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		Salário Maternidade - CMB	11.786,00
EMPRÉSTIMOS- C.E.F. - CMB	252,33		subtotal
INSS - PESSOA FÍSICA - CMB	66,00		19.907,17
Salário Família - CMB	7.802,84	CONSIGNAÇÕES	
Salário Maternidade - CMB	11.786,00	Ascam/Unimed - CMB	2.884,55
	subtotal	Consignação Contribuição Partidária - CMB	3.600,00
	19.907,17	CONSIGNAÇÃO INSS - PESSOA FÍSICA - CMB	3.295,91
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÃO INSS - PESSOA JURIDICA - CMB	1.173,12
Ascam/Unimed - CMB	2.884,55	CONSIGNAÇÃO INSS - SEGURADO - CMB	181.044,40
Consignação Contribuição Partidária - CMB	3.600,00	CONSIGNAÇÃO IRRF - CMB	295.496,14
CONSIGNAÇÃO INSS - PESSOA FÍSICA - CMB	3.295,91	CONSIGNAÇÃO ISS - CMB	4.955,76
CONSIGNAÇÃO INSS - PESSOA JURIDICA - CMB	1.173,12	Contribuição Sindical -Sindilegis - CMB	3.221,80
CONSIGNAÇÃO INSS - SEGURADO - CMB	181.044,40	Empréstimo Consignável-BB - CMB	69.358,03
CONSIGNAÇÃO IRRF - CMB	295.496,14	Empréstimo Consignável-CEF - CMB	222.481,95
CONSIGNAÇÃO ISS - CMB	4.955,76	FALTA - SESSÃO LEGISLATIVA - CMB	1.225,52
Contribuição Sindical -Sindilegis - CMB	3.221,80	Pensão Alimentícia - CMB	7.800,00
Empréstimo Consignável-BB - CMB	69.358,03	Plano Unimed - CMB	36.336,69
Empréstimo Consignável-CEF - CMB	222.481,95		subtotal
FALTA - SESSÃO LEGISLATIVA - CMB	1.225,52		832.873,87
Pensão Alimentícia - CMB	7.800,00		subtotal extra-orçamentária
Plano Unimed - CMB	36.336,69		852.781,04
	subtotal	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
	832.873,87		subtotal transferências concedidas
	subtotal extra-orçamentária		0,00
	852.781,04	SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CMB	4.719.189,00		
	subtotal		
	4.719.189,00		
	subtotal transferências recebidas		
	4.719.189,00		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BB.....19.604-5 (CÂMARA MUNICIPAL)	46,17		

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
 ASSESSORIA CONTÁBIL

ODAIR JOSÉ DE MATOS
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha

ATÉ DEZEMBRO DE 2019
Página : 0002

RECEITAS		DESPESAS	
	subtotal	46,17	
	subtotal saldos anteriores	46,17	
TOTAL RECEITAS	5.572.016,21	TOTAL DESPESAS	5.572.016,21

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$**

Ceará
Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EMPRÉSTIMOS- C.E.F. - CMB	252,33	0,00	0,00	252,33	
	INSS - PESSOA FISICA - CMB	0,00	0,00	66,00	66,00	
	Salário Família - CMB	6.825,50	0,00	977,34	7.802,84	
	Salário Maternidade - CMB	9.588,00	0,00	2.198,00	11.786,00	
	Ascam/Unimed - CMB	2.884,55	0,00	0,00	2.884,55	
	Consignação Contribuição Partidária	3.300,00	0,00	300,00	3.600,00	
	CONSIGNAÇÃO INSS - PESSOA FISICA -	2.395,56	0,00	900,35	3.295,91	
	CONSIGNAÇÃO INSS - PESSOA JURIDICA	1.173,12	0,00	0,00	1.173,12	
	CONSIGNAÇÃO INSS - SEGURADO - CMB	160.305,17	0,00	20.739,23	181.044,40	
	CONSIGNAÇÃO IRRF - CMB	266.931,36	0,00	28.564,78	295.496,14	
	CONSIGNAÇÃO ISS - CMB	2.141,20	0,00	2.814,56	4.955,76	
	Contribuição Sindical -SindiLegis -	2.936,36	0,00	285,44	3.221,80	
	Empréstimo Consignável-BB - CMB	64.449,30	0,00	4.908,73	69.358,03	
	Empréstimo Consignável-CEF - CMB	206.236,06	0,00	16.245,89	222.481,95	
	FALTA - SESSÃO LEGISLATIVA - CMB	1.225,52	0,00	0,00	1.225,52	
	Pensão Alimentícia - CMB	7.150,00	0,00	650,00	7.800,00	
	Plano Unimed - CMB	33.144,77	0,00	3.191,92	36.336,69	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		770.938,80	0,00	81.842,24	852.781,04	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - 4.325.923,25			0,00	393.265,75	4.719.189,00	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		4.325.923,25	0,00	393.265,75	4.719.189,00	
TOTAL GERAL.....		5.096.862,05	0,00	475.107,99	5.571.970,04	

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

ODAIR JOSE DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0000 Câmara Municipal							
00 00. 01 031 0001 1.001 Modernização, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal							
4.4.90.51.00 Obras e instalações							
1001000000 250.000,00	0,00	0,00	26.651,89	223.348,11	26.651,89	26.651,89	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1001000000 100.000,00	0,00	0,00	93.302,20	6.697,80	93.302,20	93.302,20	
TOTAL 1.001	350.000,00	0,00	0,00	119.954,09	230.045,91	119.954,09	119.954,09
00 00. 01 031 0001 2.001 Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1001000000 30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1001000000 2.600.000,00	140.000,00	0,00	2.738.333,82	1.666,18	2.738.333,82	2.738.333,82	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
1001000000 640.000,00	0,00	0,00	620.585,72	19.414,28	620.585,72	620.585,72	
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas							
1001000000 10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
3.3.50.41.00 Contribuições							
1001000000 20.000,00	0,00	0,00	4.500,00	15.500,00	4.500,00	4.500,00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1001000000 230.000,00	0,00	50.000,00	56.000,00	124.000,00	56.000,00	56.000,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1001000000 270.000,00	0,00	100.000,00	29.232,16	140.767,84	29.232,16	29.232,16	
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção							
1001000000 240.000,00	60.000,00	0,00	298.500,00	1.500,00	298.500,00	298.500,00	
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1001000000 80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1001000000 150.000,00	0,00	50.000,00	42.582,60	57.417,40	42.582,60	42.582,60	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1001000000 890.000,00	0,00	0,00	809.546,78	80.453,22	809.546,78	809.546,78	
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais							
1001000000 30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores							
1001000000 20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado							
1001000000 10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
TOTAL 2.001	5.220.000,00	200.000,00	200.000,00	4.599.281,08	620.718,92	4.599.281,08	4.599.281,08
TOTAL 0000	5.570.000,00	200.000,00	200.000,00	4.719.235,17	850.764,83	4.719.235,17	4.719.235,17
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	5.570.000,00	200.000,00	200.000,00	4.719.235,17	850.764,83	4.719.235,17	4.719.235,17

PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2019 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Barbalha
Câmara Municipal de Barbalha

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
--------	--------	------------------------	----------	------------------------	-----------------------	--------------------------	-------------------

Barbalha, 31 de Dezembro de 2019.


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTÁBIL


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
*Fone/Fax. (0**88) 532 1068*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ADENDO I

CONVÊNIOS CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS CONSIGNÁVEL

EXERCÍCIO DE 2019

**TERMO DE PARCERIA QUE FAZ A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E A EMPRESA
CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE,
PARA O REPASSE DOS VALORES
AVERBADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO
DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A SEUS
EMPREGADOS .**

CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, com sede/filial na cidade de Barbalha/CE, sito a Rua Sete de Setembro nº 77, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.377/0001-63 neste ato representado(a) por José Oliveira Garcia CPF 326.368.733-68 RG 95024785 SSP/CE, doravante designada **EMPRESA**, de forma irrevogável resolve assinar o presente Termo com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante designada CAIXA, de forma a disciplinar os procedimentos operacionais para o repasse dos valores averbados em folha de pagamento decorrente de empréstimo(s) concedido(s) ao*(s) seu(s) empregado(s), conforme Lei 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com a liberalidade do artigo 4º, parágrafo 4º, daquele diploma legal.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, ao(s) empregado(s) da EMPRESA, que:

- possua(m) contrato de trabalho com duração indeterminada ou superior ao prazo previsto para a liquidação do empréstimo, após cumpridos os 6 (seis) meses de efetivo exercício;
- seja(m) aprovado(s) pelo sistema de avaliação de risco da CAIXA.

1.2 - Está(ao) impedido(s) de contrair a operação, o(s) empregado(s) que:

- trabalhe(m) sob regime de tarefas, de comissões ou contrato temporário;
- esteja(m) licenciado(s), afastado(s) ou cumprindo aviso prévio;
- esteja(m) em licença para tratamento de saúde superior a 15 (quinze) dias, com rendimentos reduzidos e pagos diretamente pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.

2 - DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**2.1 - DA EMPRESA**

- indicar por meio de Carta de Apresentação/Termo de Responsabilidade, assinado pelos representantes legais da EMPRESA, um ou mais representantes que responda(m) pelos procedimentos operacionais ora acordados;
- fornecer à Agência da CAIXA os valores máximos disponíveis a serem averbados da margem consignável de cada proponente;
- verificar o enquadramento do(s) empregado(s) proponente(s), conforme condições estipuladas no item 1 deste Termo;
- recepcionar e remeter os arquivos e os documentos necessários à operacionalização do presente Termo, mediante recibo;

- e) averbar em folha de pagamento o valor das prestações dos empréstimos concedidos, em favor da CAIXA;
- f) repassar à CAIXA, até o 5º (quinto) dia útil contado da data do crédito de salário do(s) empregado(s), o total dos valores averbados e quando ultrapassar este prazo, repassar com os encargos devidos;
- g) informar as datas de fechamento da folha de pagamento e do crédito dos salários do(s) empregado(s);
- h) recepcionar e devolver à CAIXA o extrato e o arquivo relativo ao(s) contrato(s) a ser(em) consignado(s) em folha de pagamento, o(s) efetivamente averbado(s) bem como o(s) excluído(s), no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis anteriores ao vencimento das prestações;
- i) comunicar à CAIXA a justificativa para as eventuais impossibilidades de averbação das prestações;
- j) comunicar à CAIXA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data do conhecimento do fato, a ocorrência de redução na remuneração;
- k) solicitar a exclusão no extrato ou arquivo de averbação de empregado(s) desligado(s) por qualquer motivo que esteja(m) sendo excluído(s) da folha de pagamento;
- l) solicitar à CAIXA posição de dívida de empregado devedor que trabalhe sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que esteja em fase de desligamento da empresa, para retenção das verbas rescisórias;
- m) reter e repassar à CAIXA, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho do empregado devedor cujo contrato de trabalho seja regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o valor da dívida apresentada pela CAIXA, até o limite de 30% (trinta por cento) das verbas rescisórias, conforme autorização contratual e legislação vigente;
- n) notificar o empregado devedor para comparecer junto à agência da CAIXA, a fim de negociar o pagamento da dívida, na ocorrência de desligamento ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento e quando a parcela da verba rescisória retida for insuficiente para liquidar o valor da dívida apresentada pela CAIXA, bem como quando da redução do salário;
- o) prestar à agência da CAIXA as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive o total já consignado em operações preexistentes e as demais informações necessárias para o cálculo da margem consignável disponível;
- p) fornecer documento formal de autorização de averbação das prestações em folha de pagamento de empréstimo(s) concedido(s) ao(s) seus(s) empregado(s);
- q) tornar disponíveis ao(s) empregado(s) as informações referentes aos custos operacionais despendidos na contratação do empréstimo, quando houver;
- r) indeferir pedido, efetuado por empregado sem a aquiescência da CAIXA, de cancelamento das averbações das prestações do empréstimo, até o integral pagamento do débito;
- s) efetuar os descontos autorizados pelo empregado, na forma deste Termo, dando a preferência sobre outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente.

2.1.1 - Responsabilizar-se pela liquidação do contrato que vier a ficar inadimplente em decorrência do não cumprimento, por parte de seu(s) representante(s), das obrigações e procedimentos estabelecidos neste Termo ou ainda os que vierem a ser formalmente aditadas em razão do mesmo.

2.1.2 - Responsabilizar-se, como devedor principal e solidário perante a CAIXA, por valores a ela devidos, em razão de contratação(ões) confirmada(s) pela EMPRESA na forma deste Termo, que deixar(em), por sua falha ou culpa, de ser(em) averbado(s), retido(s) ou repassado(s).

2.1.3 - Para fins de cumprimento das disposições deste Termo, obriga-se a EMPRESA a manter em conta de sua titularidade, no prazo estipulado, saldo suficiente para o repasse das prestações averbadas e dos encargos por atraso, quando for o caso.

2.2 - DA CAIXA

- a) conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, ao(s) empregado(s) da EMPRESA;
- b) fornecer à EMPRESA, no prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis que antecedam ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do(s) empregado(s) devedor(es) e valor das prestações a serem averbadas em folha de pagamento;
- c) fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos com parte das verbas rescisórias, quando solicitada pela EMPRESA, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho do empregado/devedor cujo contrato de trabalho seja regido pela CLT.
- d) manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o documento de outorga à EMPRESA, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

3 - DA DATA DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - O crédito do salário do(s) empregado(s) é dia 25 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 24 de cada mês.

4 - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DESTE TERMO

A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos ao(s) empregado(s) da EMPRESA, quando:

- a) ocorrer o descumprimento por parte da EMPRESA de qualquer condição estipulada neste Termo;
- b) a EMPRESA não repassar à CAIXA os valores averbados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o vencimento do extrato;
- c) os valores repassados pela EMPRESA num prazo de 12 (doze) meses for inferior a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período.

4.1 - A suspensão deste Termo não desobriga a EMPRESA de continuar realizando as averbações das prestações, retenção das verbas rescisórias, quando for o caso, e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

4.2 - O restabelecimento deste ficará a critério da CAIXA, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

5 - DO REPASSE EM ATRASO

No caso de repasse em atraso, incidirá comissão de permanência cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa de CDI - Certificado de Depósito Interbancário, divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia 15 (quinze) de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade de 5% (cinco por cento) ao mês.

6 - DO PRAZO

O prazo de validade deste Termo está condicionado a efetiva liquidação do(s) empréstimo(s) concedido(s) ao(s) empregado(s) da EMPRESA, obrigando-se a promover a averbação das prestações em folha de pagamento e, quando for o caso, a retenção das verbas rescisórias.

7 - Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Termo, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, nesta Unidade da Federação.

8 - A EMPRESA declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento do conteúdo deste Termo, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Termo e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Termo, ficando cada parte com uma via de igual teor.

BARBALHA/CE

,09 de MAIO de 2011

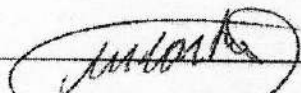
Local/Data



Assinatura do representante da empresa

Nome: JOSE OLIVEIRA GARCIA

CPF: 326.368.733-68



Assinatura, sob carimbo, do empregado


CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Gerente Geral
Ag. Barbalha / Ce
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Testemunhas


Nome: Alexandre Heberth F Andrade

CPF: 045.105.663-95



Nome: Gerbiana Martins da Silva

CPF: 016.059.063-95

Grau de sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A/O CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, PARA RENOVAÇÃO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS SEUS SERVIDORES, MEDIANTE AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada simplesmente **CAIXA**, e do outro lado o/a **CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, com Sede/Filial na cidade de **BARBALHA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.377/0001-63, neste ato representado(a) por EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA, RG 05000013607 CNH/CE, CPF 046.113.123-48, doravante designada **CONVENENTE**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO firmado em 01/01/2013, nos termos adiante ajustados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE – O presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado a permitir renovação da concessão de crédito com desconto das prestações decorrentes em folha de pagamento, junto à (ao) **CONVENENTE/EMPREGADOR** mediante repactuação dos termos e condições especificados neste contrato e no Termo Aditivo de Renovação do Contrato de Crédito Consignado CAIXA, assinado entre o **CONVENENTE/EMPREGADOR**, **EMPREGADO** e a **CAIXA**, que reciprocamente aceitam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito sem nenhum constrangimento ou vício de vontade, na presença das testemunhas abaixo, ficando cada parte com uma via de igual teor.

BARBALHA/CE

,03 de ABRIL de 2014

Local/data

Assinatura, sob carimbo, do empregado
CAIXAAssinatura do representante da
CONVENENTE

Testemunhas

Nome: SAMYRA SILVA TELESNome: ZILTALIA DE ARAUJO
ALBUQUERQUECPF: 029717153-45CPF: 008974333-43

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E A CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA CEARA, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/ OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente BANCO e a CAMARA MUNICIPAL DE BARBALHA CEARA, no âmbito Municipal, com sede na Rua Sete de Setembro, 77, centro, Barbalha-CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o nº 06.740.377/0001-63, doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, o BANCO e a CONVENENTE, doravante denominados em conjunto "PARTÍCIPES", celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar da Lei em vigor que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENENTE que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS

O BANCO, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos e/ou financiamento diretamente aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENENTE com as condições livremente negociadas entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos e/ou financiamentos aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS serão concedidos por meio(s) físico(s) (agência correspondentes bancários) e/ou eletrônico(s) disponíveis (TAA, Internet, CABB, Mobile, etc).

Parágrafo Segundo - Para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos mencionada objeto deste instrumento, os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

a) A CONVENENTE se responsabiliza por:

I - divulgar amplamente, junto aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos junto ao BANCO;

- II - esclarecer aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que as condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO;
- III - submeter à prévia aprovação do BANCO, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos, etc.) a ser veiculado acerca do presente Convênio;
- IV - adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO e seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
- V - prestar ao BANCO mediante solicitação dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para viabilizar a contratação da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da folha de pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação e preencher para o BANCO as informações nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I deste Convênio. O Anexo I poderá ser retificado em parte, por meio de aditivo assinado pelos PARTÍCIPES, que passará a integrá-lo.
- VI - confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por escrito ou meio eletrônico, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo e/ou financiamento na folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;
- VII - efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO, mediante crédito na Conta Convênio na data estabelecida para repasse financeiro, na mesma data de crédito dos salários e do vencimento das prestações, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I.
- VIII - informar mensalmente ao BANCO, por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência de 5 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações;
- IX - comunicar ao BANCO a ocorrência de redução da remuneração dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que inviabilize a consignação mensal autorizada, informando o motivo de não consignação das prestações devidas e permitindo a consignação parcial da prestação mensal;
- X - informar ao BANCO a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por meio do Autoatendimento Setor Público - ASP, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) e/ou financiamento(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
- XI - reter e repassar ao BANCO, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, o valor da dívida de empréstimo e/ou financiamento apresentado pelo BANCO na forma da legislação vigente;
- XII - notificar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para comparecer ao BANCO com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando o valor retido de verba decorrente do desligamento for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO;
- XIII - comunicar ao BANCO a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos salários aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS. Neste caso, a cobrança da prestação de crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado conforme definido no inciso VII desta Cláusula.
- XIV - dar preferência, nos termos da Lei, aos descontos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS relativamente aos empréstimos e/ou financiamentos

realizados com o BANCO, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO.

b) O BANCO se responsabiliza por:

I – atender e orientar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENIENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;

II – informar à CONVENIENTE por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio – ANEXO I, as propostas de empréstimos e/ou financiamentos apresentados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS diretamente ao BANCO, para confirmação da reserva de margem consignável;

III – fornecer à CONVENIENTE arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal da(s) prestação (ões) conforme lei-ute padrão FEBRABAN – CNAB 240;

IV – prestar à CONVENIENTE e aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos e/ou financiamentos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

V – disponibilizar aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENIENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente Convênio é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO

O BANCO suspenderá a concessão de novos empréstimos e/ou financiamentos consignados aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS através de notificação à CONVENIENTE, quando:

I – ocorrer o descumprimento por parte da CONVENIENTE de qualquer cláusula ou condição (ões) estipulada(s) neste Convênio;

II – a CONVENIENTE não repassar ao BANCO os valores consignados informados ao BANCO no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das prestações);

III – o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação não admitidos pelo BANCO;

IV – ocorrer alteração (ões) nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I que interfira nas condições pactuadas;

V – ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal.

Parágrafo Primeiro – A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENIENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos e/ou financiamentos já celebrados, permanecendo necessária a troca de informações de consignação mensal entre o BANCO e a CONVENIENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo – O restabelecimento do Convênio ficará a critério do BANCO, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

É facultado aos PARTÍCIPES denunciar o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Permanecendo o atraso de repasse dos valores consignados, por mais de

35 dias corridos, o Convênio será encerrado mediante notificação, tornando-se vedada a concessão de novas operações de crédito consignado. A partir do encerramento, fica dispensada a troca de informações mensais de consignação entre o BANCO e a CONVENENTE.

Parágrafo Segundo - A CONVENENTE deverá informar e notificar seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS sobre o encerramento do Convênio de Crédito Consignado e a nova forma de cobrança de suas prestações. A nova forma de cobrança seguirá as normas estabelecidas pelas "Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo - CDC Automático" ou "Cláusulas Gerais do Contrato de Empréstimo com Amortização Mediante Consignação em Folha de Pagamento - Não Correntista" firmado pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS junto ao BANCO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

A CONVENENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS destinadas ao pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos, até o seu efetivo repasse ao BANCO.

Parágrafo Único - Na hipótese de a CONVENENTE descontar em folha de pagamento os valores dos empréstimos e/ou financiamentos contratados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e não repassá-los ao BANCO tempestivamente, o BANCO poderá adotar as medidas judiciais cabíveis, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre os PARTÍCIPES (BANCO e CONVENENTE) deverão ser formalizados por escrito, com assinatura (manual, digital ou eletrônica).

CLÁUSULA NONA - Até o integral pagamento do empréstimo e/ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO e dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Qualquer tolerância de um dos PARTÍCIPES em relação ao outro quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio prescinde da anuência à entidade sindical, uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos diretamente pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS com a instituição financeira que tenha firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Barbalha-CE, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a legislação vigente que rege a consignação em folha de pagamento do SERVIDOR, APOSENTADO E/OU PENSIONISTA), declarando os PARTÍCIPES, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

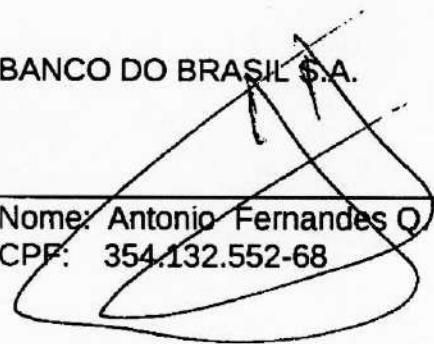
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONVENENTE providenciará a publicação resumida deste CONVÊNIO na imprensa oficial, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da


Lei nº 8.666/1993.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.


Barbalha (CE), 05 de abril de 2018.

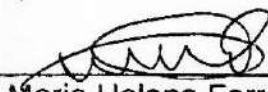
BANCO DO BRASIL S.A.


Nome: Antonio Fernandes Q. Junior
CPF: 354.132.552-68

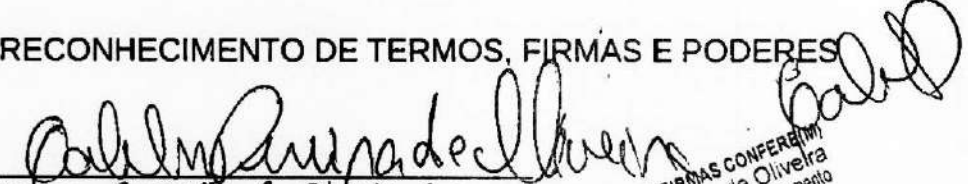

Nome: Marconi Maciel Torres
CPF: 697.970.213-00

NOME DA CONVENIENTE


Nome: Everton de Souza G. Siqueira
CPF: 046.113.123-48

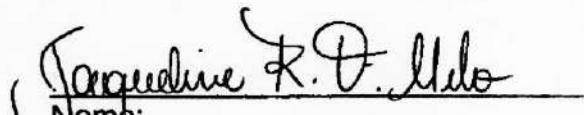

Nome: Maria Helena Ferreira Santana
CPF: 172.609.573-87

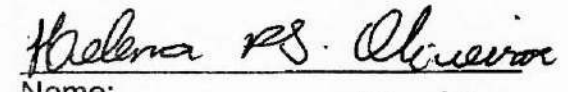
RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES


Nome: GALILEU P. OLIVEIRA
CPF: 615.408.112-04

TERMO(S) E FIRMAS CONFERIR(M)
Galileu Pereira de Oliveira
Gerente de Relacionamento
Mat. F3.553.959-3

TESTEMUNHAS


Nome:
CPF: 032.484.010-62


Nome:
CPF: 382.710.788-19



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ADENDO II

**CÓPIA DA ATA RELATIVA À SESSÃO
EM QUE FOI APROVADO O PROJETO
DE LEI DAS DIRERIZES
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

EXERCÍCIO DE 2019



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 332 1068 – cambar@netcariri.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

PUBLICADO EM

24/06/19 DOL Nº 565 Ano IX

2006/0064
Servidor / Mat.

Ata da 37ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2019.

Presidência: André Feitosa

Ausentes: Antônio Sampaio, Daniel de Sá Barreto Cordeiro e Odair José de Matos

Às 18h12min (dezoito horas e doze minutos) do dia 14 (quatorze) de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: Antônio Correia do Nascimento, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Everton de Souza Garcia Siqueira- Vevé, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Wellton Vieira, Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa, João Ilânio Sampaio, Marcus José Alencar Lima, Moacir de Barros de Sousa e Tércio Araújo Vieira. O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Ilânio Sampaio, para fazer a oração da noite. **O material de Expediente contou de: Não Houve Material de Expediente devido à sessão ser exclusiva para a votação da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS OU SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 01/2018 FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2019. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA Nº 05/2018 FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2019. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 35/2018 FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2019. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 12/2018 FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2019. Ordem do Dia: O vereador ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, nos uso de atribuições regimentais e prescritas na Lei Orgânica Municipal, apresenta as seguintes emendas que MODIFICAM OS ARTIGOS 63, 64 e 73 DO PROJETO DE LEI Nº 29/2019 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências”, QUE PASSAM A VIGORAR COM AS SEGUINTE REDAÇÕES:**



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcarim.com.br.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019. Art. 63 (ORIGINAL) - A partir do 10º dia do início do exercício de 2020, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação da receita, destinada a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2020, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº 101/2000. **Art. 63 (MODIFICADO)** - A partir do 10º dia do início do exercício de 2020, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação da receita, destinada a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2020, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº 101/2000 e expressa autorização do Poder Legislativo. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019. Art. 64 (ORIGINAL)**- A LOA conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de cem por cento do total das despesas previamente fixadas para o exercício de 2019. **Art. 64 (MODIFICADO)**- A LOA conterà autorização para os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício financeiro de 2020, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2019. Art. 73 (ORIGINAL)** - O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020 será encaminhado à Câmara Municipal, até 01 de outubro de 2019, devendo o Legislativo discuti-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até 30 dias após o recebimento deste. **Art. 73 (MODIFICADO)** - O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020 será encaminhado à Câmara Municipal, até 01 de outubro de 2019, para apreciação e votação (art. 42, § 5º da Constituição Estadual com redação dada pelo EC nº 47/2001). Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, 05 de junho de 2019. Vereador Odair José de Matos. Emenda Verbal Aditiva Nº 004/2019 ao Projeto de Lei Nº 29/2019: Presidente da Câmara Municipal de Barbalha. Art. 1º - Cria o artigo ____ que apresenta a seguinte redação. Art. ____º. – *Esta Lei de Diretrizes Orçamentária estabelece que seja garantido na respectiva Lei Orçamentária o disposto na Emenda a Lei Orgânica Nº 08/2016, onde fixa o percentual no orçamento do município destinado a execução financeira e orçamentária das Emendas Impositivas indicada por cada edil.* Sala das Sessões da Câmara Municipal de



Município de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br

Barbalha.12 de Junho de 2019. Odair José de Matos-Vereador e Everton de Souza Garcia Siqueira-Vevé-Vereador. As Emendas Foram discutidas e o Projeto de Lei 29/2019 obteve a seguinte votação em segundo turno: **O Projeto de Lei obteve 11(onze) votos favoráveis** em segundo turno, e três vereadores ausentes: Odair José de Matos, Daniel de Sá Barreto Cordeiro e Antônio Sampaio. **As emendas foram aprovadas em segundo turno com a seguinte votação: 07 (sete) votos favoráveis, e 04 (quatro) votos contrários e três vereadores ausentes.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão, às 18:32 horas (dezoito horas e trinta e dois minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontraram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ADENDO III

**CÓPIA DA ATA RELATIVA À SESSÃO
EM QUE FOI APROVADO O PROJETO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

EXERCÍCIO DE 2019



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 - Centro - CEP 63.180-000
Fone/Fax. (0**88) 532.1068 - cambar@netcariri.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
IMPrensa OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
PUBLICADO EM

20/11/19 DOL No 625 Ano IX
[Assinatura]
Servido / Mat

Ata da 66ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2019.

Presidência: Odair José de Matos

Às 18h25min (dezoito horas e vinte e cinco minutos) do dia 07(sete) de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 - Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: Antônio Correia do Nascimento, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Antônio Sampaio, Carlos André Feitosa, Daniel de Sá Barreto Cordeiro, Dorivan Amaro dos Santos, Everton de Souza Garcia Siqueira-Vevé, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Wellton Vieira, Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa, João Ilânio Sampaio, Marcus José Alencar Lima, Moacir de Barros de Sousa, Odair José de Matos e Tércio Araújo Vieira. O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra "C", do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o vereador Maria Aparecida Carneiro Garcia-Rosa, para fazer a oração da noite. **Material de Expediente: Ofício N° 597/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** em resposta ao Requerimento N° 386/2019. **Ofício N° 596/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** em resposta ao Requerimento N° 376/2019. **Ofício N° 595/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** em resposta ao Requerimento N° 375/2019. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 90/2019** favorável a tramitação do Projeto de Lei 70/2019, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barbalha-CE para o Exercício Financeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal. **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 27/2019** favorável a tramitação do Projeto de Lei 70/2019, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barbalha-CE para o Exercício Financeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. **PARECER COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA N° 12/2019** favorável a tramitação do Projeto de Lei 70/2019, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barbalha-CE para o Exercício Financeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. **PARECER COMISSÃO**



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax: (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br

PERMANENTE DE OBRAS OU SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 04/2019

favorável a tramitação do Projeto de Lei 70/2019, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barbalha-CE para o Exercício Financeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ordem do Dia:** O presidente coloca o Projeto de Lei Nº 70/2019 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barbalha-CE para o Exercício Financeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, em tramitação. E o mesmo apresenta as Emendas ao referido Projeto. **EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 070/2019.**

*O vereador ODAIR JOSÉ DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, nos uso de atribuições regimentais e prescritas na Lei Orgânica Municipal, apresenta as seguintes emenda que MODIFICAM OS ARTIGOS 7º e 10 DO PROJETO DE LEI Nº 070/2019 que “Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Barbalha-CE para o Exercício Financeiro de 2020”, QUE PASSAM A VIGORAR COM AS SEGUINTE REDAÇÕES: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019.***

Art. 7º (ORIGINAL) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares: I. - ...II - A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º (MODIFICADO) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares: I. - ...II - A qualquer época do exercício até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. (Vide a LDO).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019. Art. 10º (ORIGINAL) - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal Nº 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 10 (MODIFICADO) - A partir do 10º dia do início do exercício de 2020, o município poderá contratar operações de



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cunbar@netcariri.com.br.

créditos internas por antecipação da receita, destinada a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2020, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº 101/2000 e expressa autorização do Poder Legislativo. (VIDE LDO). Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, 31 de outubro de 2019. Vereador Odair José de Matos-Presidente da Câmara Municipal de Barbalha. Após a discussão das emendas elas foram aprovadas com a seguinte votação: Emendas Modificativas 01/2019 e 02/2019 foram aprovadas com quatorze votos favoráveis. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 70/2019 em votação, o qual foi aprovado em segundo Turno com 14 votos favoráveis. Segundo o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis quando for colocado em tramitação o Projeto de Lei Orçamentária a pauta será trancada, não podendo ser discutido outras deliberações, a não ser o Projeto de Lei Orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do município de Barbalha-CE para o exercício Financeiro de 2020. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão, às 18h35min (dezoito horas e trinta e cinco minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos se encontraram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

Ⓞ



Câmara Municipal de Barbalha
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax (0**88) 532 1068

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ADENDO IV


RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

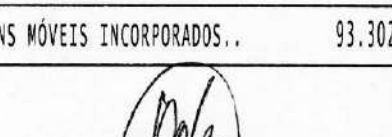
EXERCÍCIO DE 2019

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
26040001			aquisição de equipamentos de informática (computador com processador celeron dual de 4gb de memória e HD de 500 gb), destinado ao regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Barbalha-Ce.			
	29/04/2019	29040001	COMPUTADOR CELERON DUAL 4GB/500GB	1,0000	959,00	959,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29040001			959,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26040001			959,00
25090001			aquisição de notebook, projetor e tela tripe, destinados ao funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Barbalha.			
	27/09/2019	27090001	NOTEBOOK 15,6	1,0000	1.999,00	1.999,00
			PROJETOR	1,0000	2.300,00	2.300,00
			TELA TRIPE 2,0 X 2,0	1,0000	1.090,00	1.090,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27090001			5.389,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25090001			5.389,00
14110001			aquisição de rampa em ferro destinado a instalação de rampa de acessibilidade as instalações desta Câmara Municipal.			
	19/11/2019	19110002	RAMPA DE FERRO PARA ACESSIBILIDADE	1,0000	430,00	430,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19110002			430,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14110001			430,00
02120009			aquisição de mobiliário planejado para atender as necessidades de reestruturação interna da Câmara Municipal de Barbalha/CE			
	30/12/2019	30120003	Mobiliário almoxarifado	1,0000	2.665,60	2.665,60
			Mobiliário copa	1,0000	2.776,00	2.776,00
			Mobiliário ouvidoria	1,0000	1.816,80	1.816,80
			Mobiliário recepção	1,0000	2.012,00	2.012,00
			Mobiliário sala administrativa	1,0000	4.471,40	4.471,40


EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Mobiliário sala da capacitação	1,0000	4.622,80	4.622,80
			Mobiliário sala do RH	1,0000	6.801,20	6.801,20
			Mobiliário sala do financeiro	1,0000	4.511,40	4.511,40
			Mobiliário sala do legislativo	1,0000	5.181,40	5.181,40
			Mobiliário sala do presidente	1,0000	7.295,80	7.295,80
			Mobiliário sala dos funcionários	1,0000	2.478,00	2.478,00
			Mobiliário sala dos vereadores	1,0000	2.873,80	2.873,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30120003			47.506,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2120009			47.506,20
16120001			aquisição de mobiliário para escritório e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.			
	24/12/2019	24120003	Tablet 7pol, quad core android 7.0, 8gb, com teclado e case, dual câmera	15,0000	438,00	6.570,00
			Cadeira fixa universitária com encosto em polipropileno, estrutura metálica com	20,0000	375,00	7.500,00
			Cadeira máster presidente com base giratória com relax e regulagem com sistema a	2,0000	1.059,00	2.118,00
			Cadeira presidente eleganza escritório com regulagem e encosto com esponja injet	13,0000	839,00	10.907,00
			Tv 40pol smart full HD, entradas 02 HDMI, 02 USB, designer slim e 60 HZ	1,0000	1.699,00	1.699,00
			Tv 50pol smart 4k full HD, entradas 02 HDMI, WI FI, 02 USB, designer slim e 60 H	2,0000	2.648,00	5.296,00
			Ar split 12.000 TBU's dual inverter frio 220v	1,0000	2.599,00	2.599,00
			Ar split 9000 TBU's dual inverter frio 220v	1,0000	2.329,00	2.329,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24120003			39.018,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16120001			39.018,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						93.302,20

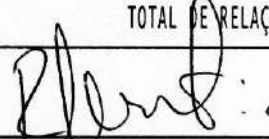

 DEMÉTRIO SARAIVA SAMPAIO
 PRESIDENTE DA COM. DE CONTROLE INTERNO


 PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
 ACESSORIA CONTABIL


 ODAIR JOSÉ DE MATOS
 PRESIDENTE DA CAMARA

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01100004			contratação mde serviços de engenharia para execução das reforma e pintura do predio da Câmara Municipal de Barbalha.			
	23/10/2019	23100003	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS OBRAS DE REFORMA E PINTURA DO PREDIO DA CAMARA	1,0000	26.651,89	26.651,89
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23100003			26.651,89
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100004			26.651,89
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						26.651,89


EMANUEL DEMETRIO SARAIVA SAMPAIO
PRESIDENTE DA COM. DE CONTROLE INTERNO


PLENUS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE
ASSESSORIA CONTABIL


ODAIR JOSÉ DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA